



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS - CCHE
CAMPUS VI - POETA PINTO DO MONTEIRO
DEPARTAMENTO DE LETRAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA
PLENA EM LETRAS PORTUGUÊS**

MARIA BEATRIZ BEZERRA DE BRITO

**VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA POLÍTICA: O CASO DE MANUELA D'ÁVILA NAS
ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS DE 2018**

**MONTEIRO-PB
2022**

MARIA BEATRIZ BEZERRA DE BRITO

**VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA POLÍTICA: O CASO DE MANUELA D'ÁVILA NAS
ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS DE 2018**

Trabalho de Conclusão de Curso de Letras -
CCHE da Universidade Estadual da Paraíba,
como um dos requisitos para obtenção do grau
em Licenciatura Plena em Letras.
Orientadora: Prof^a Dr^a. Mauriene Silva de
Freitas.

**MONTEIRO-PB
2022**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

B862v Brito, Maria Beatriz Bezerra de.
Violência de gênero na política [manuscrito] : o caso de
Manuela D'Ávila nas eleições presidenciais de 2018 / Maria
Beatriz Bezerra de Brito. - 2022.
60 p. : il. colorido.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras
Português) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de
Ciências Humanas e Exatas , 2022.

"Orientação : Profa. Dra. Mauriene Silva de Freitas ,
Coordenação do Curso de Letras - CCHE."

1. Feminismo. 2. Política - mulher. 3. Análise do Discurso
Crítica. I. Título

21. ed. CDD 362.83

MARIA BEATRIZ BEZERRA DE BRITO

**VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA POLÍTICA: O CASO DE MANUELA D'ÁVILA NAS
ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS DE 2018.**

Trabalho de Conclusão de Curso de Letras -
CCHE da Universidade Estadual da Paraíba,
como um dos requisitos para obtenção do grau
em Licenciatura Plena em Letras.

Área de concentração: Licenciatura Plena em Letras

Aprovada em: 30/11/2022

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Mauriene Silva de Freitas. (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Dr. Marcelo Medeiros da Silva
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Profa. Dra. Luciana Fernandes Nery
Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN)

Ao meu Pai e a minha Mãe, pela dedicação,
companheirismo e incentivo a sempre estudar,
DEDICO.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus. Pois foi ele que me sustentou nas noites em claros estudando, nos dias que mal me alimentava devido ao tempo corrido, nas minhas crises de ansiedade, das vezes que pensei em desistir, foi sempre ele que me colocava de pé, forte para continuar.

Sou grata aos meus pais, **Carlos Antonio** e **Edivania Bezerra** que sempre fizeram de tudo para que eu estudasse e concluísse esse curso superior, e por ter me ajudado economicamente todo o período que tivesse que residir em Monteiro para estudar, não foi nada fácil para mim, e muito mesmo para vocês manterem duas casas. Mas agora em especial, agradeço à minha **Mãe**, por sempre estar comigo, por lutar as minhas lutas, chorar as minhas dores e agora viver a minha vitória em concluir um curso superior. Essa conquista também é sua, pois sei o quanto você quis em sua juventude fazer um superior e não pode naquela época. Dedico à minha **Vó materna Maria do Socorro** pelas suas orações e ao meu **irmão, Carlos Eduardo** por sempre torcendo por mim.

E não posso falar em agradecimentos sem falar das minhas amigas que a universidade me deu e com quem dividi toda essa minha graduação. Falo primeiro de **Alícia Cláudio**, a minha primeira amiga que a UEPB e o curso de Letras me deram, amizade essa que surgiu na fila da matrícula e com quem tive o prazer de dividir apartamento durante meu primeiro ano na universidade. Depois, mas não mesmo importante, vieram **Luana Souza, Soniete Alves, Thaysa Santos, Renata Bruna, Tatiana Cabral, Dandara Leite, Raíza Freitas** e **George Brito** (minha duplinha da residência), com quem dividi meus momentos de tristeza e felizes da graduação, foram com essas pessoas que dividi, e sou imensamente grata por ter elas em minha vida.

Abro aqui um parêntese para falar de **Tatiana Cabral**, a segunda pessoa com quem pude dividir apartamento, mas também minha vida, essa pessoa que a princípio achava que não iria me dar bem, mas foi uma das melhores coisas que poderia me acontecer. Foi e é, minha amiga, companheira e irmã com quem dividi intensamente as alegrias de morar fora da casa dos pais, como também toda a tristeza.

E como sou grata aquelas pessoas que me acompanham desde sempre, desde da época de escola, que sempre se fizeram presentes durante a minha graduação, me apoiando e

acreditando na minha capacidade, **Amanda Araújo, Maria Huallas, Regiane Farias, Milenna Jordana e Mariane Andrade**. Como também ao que veio na fase final da minha graduação, mas que sempre demonstrou o quanto me apoiavam e torciam por mim.

Quero agradecer aos professores que marcaram minha graduação, que foram **Adeilson Tavares**, meu primeiro orientador na extensão do projeto Pró-Enem; a **Zé Roberto**, que de professor se tornou um grande e bom amigo, no qual o considero muito por todos os conselhos e conversas compartilhada; a **Bruno Alves Pereira**, por todo o ensinamento, exemplo de profissional e conselhos compartilhados no período que fui sua monitora como durante a residência pedagógica; a **Marcelo Medeiros** pelos seus conselhos e conversas nos corredores do CCHE, como em sala; a **Melânia Farias** por sempre ter se colocado à disposição de dar uma orientação seja na sala de aula como professora ou fora dela; a **Daniely Inô** por ter me apresentado a análise do discurso, vertente essa da linguística que me apaixonei desde a primeira aula. Para não me alongar citarei apenas os nomes de **Noelma Silva, Jordão Jones, Otacilio e Rafael Ferreira** em forma de agradecimento pelos profissionais que são e que os levarei com exemplo por toda a minha vida.

E agora, agradeço em especial à minha orientadora, **Mauriene Freitas**, que mesmo sem nunca ter sido minha professora me aceitou e acolheu como orientanda, obrigada por cada orientação e indicações de livros, por ter paciência e compreensão comigo no processo de produção. Serei eternamente grata.

Não posso esquecer de dedicar essa conclusão a **Jamerson Silva** (*in memoria*) meu amigo de longa data, que me deixou justamente quando eu estava no meio do curso, momento este um dos mais difíceis da minha vida e da minha graduação, dedico essa conquista a você meu grande e eterno amigo.

Deixo aqui registrado minha gratidão a banca examinadora, **Luciana Nery e Marcelo Medeiros**, por analisar meu trabalho e pelas contribuições.

RESUMO

O presente trabalho busca discutir a violência política sofrida por Manuela D'Ávila nas eleições presidenciais de 2018. Assim, buscamos sistematizar, expor e refletir criticamente a respeito da relação da mulher no âmbito público e privado, problemática latente que dificulta a construção de relações igualitárias entre homens e mulheres e que, desse modo, delimita uma atuação restrita das mulheres na política. O motivo que justificou essa pesquisa foi que, ao perceber que o espaço político é um espaço muito masculinizado e de baixa participação por parte das mulheres, e, por causa disso, ser um espaço hostil para atuação feminina, nos pareceu pertinente explicar/sistematizar essas violências, tentar desvendá-la e refletir sobre os possíveis dessa realidade brasileira. Desse modo, analisaremos as postagens da vice candidata à presidência Manuela D'Ávila no período eleitoral em que sua filha se faz presente, que compreende os meses de agosto e outubro de 2018 e as respostas negativas lá deixadas por parte dos internautas nessas postagens. As análises desse corpus foram realizadas sob a perspectiva da Análise Crítica do Discurso do Teórico Fairclough (2016), no que se refere as três dimensões, o texto, a prática discursiva e a prática social que cada comentário produz e reproduz e que se configura como acenos para uma possível violência política. De modo, quê, concluímos que Manuela D'Ávila sofreu violência psicológica, moral, sexual e simbólica por meio dos comentários destinados à mesma e a sua filha.

Palavras-Chave: Feminismo. Mulher. Política. Análise do Discurso Crítica.

ABSTRACT

El presente trabajo aborda la violencia política que sufrió Manuela D'Ávila en las elecciones presidenciales de 2018. Así, buscamos sistematizar, exponer y reflexionar críticamente sobre la relación de las mujeres en el ámbito público y privado, problema que dificulta la construcción de relaciones igualitarias entre los hombres y las mujeres y que, de este modo, limita el papel de la mujer en la política. La razón que justificó esta investigación fue que, al percatarse de que el espacio político es un espacio muy masculinizado, con baja participación de las mujeres y, por ello, es un espacio hostil para la acción femenina, pareció pertinente explicar/sistematizar estas violencias, tratar de desentrañarlo y reflexionar sobre las posibilidades de esta realidad brasileña. De esta manera, analizaremos las publicaciones de la candidata a la vicepresidencia Manuela D'Ávila en el período electoral en el que se presenta su hija, que comprende los meses de agosto y octubre de 2018, y las respuestas negativas que allí dejan los internautas en dichas publicaciones. Los análisis de este corpus se realizaron desde la perspectiva del Análisis Crítico del Discurso del teórico Fairclough (2016), en cuanto a las tres dimensiones, el texto, la práctica discursiva y la práctica social que cada comentario produce y reproduce y que apunta para una posible violencia política.

Palabras clave: Feminismo. Mujeres. Política. Análisis crítico del discurso.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	OBJETIVO	12
3	JUSTIFICATIVA	13
4	A MULHER NO ÂMBITO PÚBLICO E PRIVADO	14
5	FEMINISMO E POLÍTICA	18
5.1	<i>A HISTÓRIA DAS MULHERES NA POLÍTICA BRASILEIRA</i>	24
6	VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA POLÍTICA	27
7	ANÁLISE CRÍTICA DO DISCURSO.....	30
7.1	<i>Dimensão textual do discurso</i>	32
7.2	<i>Dimensão da prática discursiva</i>	33
7.3	<i>O discurso como prática social</i>	35
8	O CORPUS DE ANÁLISE	36
	ANEXOS	60

1. INTRODUÇÃO

Na atual sociedade, mesmo com as mulheres possuindo o direito de votar e serem votadas democraticamente, em um Estado oficialmente laico de direito, é notório e real, a falta de participação feminina nos espaços de decisões públicos de poder. E mesmo com todas as lutas e avanços conquistados por parte das mulheres - a exemplo da cota mínima de 30% de mulheres para candidaturas em partidos políticos - ainda vemos baixos índices de participação feminina na política.

Segundo os dados divulgados em uma notícia no site da Câmara dos Deputados no ano 2019¹, dentre os 513 deputados só 77 eram mulheres, isso corresponde a 15,01%. Destes, dos 11 cargos da Mesa Diretora (incluindo os suplentes) as deputadas ocupavam apenas dois cargos; e nas comissões permanentes somente 4 eram presididas por mulheres. Assim, observamos que o cenário político brasileiro é composto na maior parte por homens e, em um número bem pequeno, por algumas mulheres que se arriscaram a participar de um espaço que ainda é muito masculinizado.

A lei de cotas para mulheres nas eleições foi criada para tentar romper com essa desproporção na participação política, além de incentivar a participação feminina, para que em um futuro fosse possível equidade. Desse modo, a Emenda Constitucional (EC) n° 97/2017 veda as coligações nas eleições proporcionais para a Câmara dos Deputados, Câmara Legislativa, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais. Essa mudança ocorre justamente no ato do pedido de registro das candidaturas junto à Justiça Eleitoral, devido, ao fato de que, com o fim das coligações, os partidos estavam sujeitos a individualmente indicar no mínimo 30% de mulheres filiadas para concorrer a pleitos.

Mas já em março do ano de 2018 o Plenário do TCE confirmou que nas eleições do mesmo ano os partidos deveriam reservar pelo menos 30% do recuso do Fundo Eleitoral - o qual é um fundo especial de financiamento para as campanhas eleitorais-, para financiar as candidaturas das mulheres no período eleitoral.

Porém, mesmo com essa lei de cotas, alguns partidos conseguiram burlar a lei e registrar candidaturas “laranjas” (falsas) no tribunal da Justiça Eleitoral, ou seja, registravam-se nomes femininos que não tinham real interesse em participar da corrida eleitoral ou mulheres que não

¹ Fonte: Agência Câmara de Notícias: <https://www.camara.leg.br/noticias/554554-baixa-representatividade-de-brasileiras-na-politica-se-reflete-na-camara/>

teriam condições de se eleger. Isto é, as candidaturas femininas não tinham, na prática, viabilidade concreta, já que se estabeleciam como concorrentes diretas e virtuais dos homens do próprio partido. Com esse mecanismo, perpetua-se uma manutenção de controle de poder masculino e, como consequência, impossibilita a participação das mulheres que realmente querem ingressar na política e ocupar realmente um cargo no poder executivo ou legislativo.

A discussão entorno dessa problemática não é de agora, é algo que vem desde a Grécia antiga, quando se estava começando a pensar em uma sociedade grega, com suas regras, deveres e direitos a serem seguidos, ou seja, quando começam a pensar na democracia grega. Podemos observar isso, no livro *A República* (2014) de Platão, que nos mostra que na política grega as mulheres não tinham participação nas decisões coletivas. Na prática, a mulher naquela sociedade não tinha direito algum, pois tudo era decidido pelos homens ricos e nascidos lá - os patrícios.

Tendo em vista que na última campanha eleitoral de 2018, a vice candidata à presidência Manuela D'Ávila, do Partido Comunista do Brasil (PCdoB), foi alvo de vários ataques sobre sua vida política e pessoal, em especial, no contexto da sua maternidade, já que optou pela presença da sua filha pequena, Laura, acompanhando durante a corrida eleitoral, estudaremos esse contexto específico. Por isso decidimos analisar os comentários de alguns de suas postagens na rede social Instagram, em especial, os comentários negativos, com o recorte das imagens em que sua filha está presente.

Desta forma, foram escolhidas cinco postagens, considerando o tempo decorrente da própria campanha presidencial. Assim, para cada postagem escolhida, selecionamos cinco comentários negativos para analisar, totalizando vinte e cinco textos para análise. A quantidade escolhida foi a que julgamos possível para ser efetuada no espectro de um trabalho de conclusão de curso, visando o tempo e os critérios exigidos pela instituição.

Essa pesquisa será de caráter quali-quantitativa e utilizaremos a teorias da Análise do Discurso Crítica, doravante (ADC), que prever a indissociabilidade entre texto, prática discursiva e prática social. Também nos remeteremos a textos sobre as questões de gênero, esfera pública e privada, divisão sexual do trabalho e notadamente aqueles que tratam do feminismo.

2. OBJETIVO

OBJETIVO GERAL

- Buscar sistematizar, expor e refletir criticamente a respeito da relação da mulher no âmbito público e privado, problemática latente que dificulta a construção de relações igualitárias entre homens e mulheres e que, desse modo, delimita uma atuação restrita das mulheres na política.

OBJETIVO ESPECIFICO

- Analisar as postagens da vice candidata à presidência Manuela D'Ávila no período eleitoral em que sua filha se faz presente, que compreende os meses de agosto e outubro de 2018 e as respostas negativas lá deixadas por parte dos internautas nessas postagens.

3. JUSTIFICATIVA

Os motivos que sustentam essa pesquisa partiram de uma inquietação pessoal por parte da pesquisadora que sempre se interessou em estudar sobre política e feminismo. Ao perceber que o espaço político é um espaço muito masculinizado e de baixa participação por parte das mulheres, pareceu pertinente tentar desvendar os possíveis motivos para essa realidade brasileira. Inspirada pelos escritos de Flávia Biroli (2018), no seu livro **Gênero e Desigualdades: limites da democracia no Brasil**, exatamente no capítulo que fala sobre feminismos e atuação política, percebemos que:

“Algumas análises têm-se concentrado na socialização de gênero e nas condições para que a “ambição política” se manifeste. Elas remetem à reprodução de papéis, competências e julgamentos no cotidiano familiar, escolar e nos meios de comunicação e, com diferentes ênfases, à conformação masculina e sexista das campanhas e do ambiente político. Outros estudos têm-se voltados mais diretamente para os óbices na construção das candidaturas e para as dificuldades na manutenção de carreiras políticas entre aquelas que passam pelo filtro eleitoral. (BIROLI, Flávia, 2018, p. 171)

A partir desse trecho podemos refletir que existem vários fatores que vem há dificultar o acesso, como a permanência das mulheres que querem uma carreira política. E considerando

esses apontamentos e dos diversos acontecimentos na última campanha eleitoral com a vice candidata à presidência da chapa do Partido dos Trabalhados (PT) e PC do B Manuela D'Ávila, sustentamos a pertinência dessa temática.

4. A MULHER NO ÂMBITO PÚBLICO E PRIVADO

A reflexão crítica a respeito da relação da mulher no âmbito público e privado ajuda a compreender um segmento do pensamento feminista, que enfoca suas elaborações no entendimento da divisão sexual do trabalho nas instâncias sociais. Problemática latente que dificulta a construção de relações igualitárias entre homens e mulheres e que, desse modo, delimita uma atuação restrita das mulheres na política.

A esfera pública, de acordo com Biroli (2014) está baseada em princípios universais da razão e da impessoalidade. A esfera privada abarca as relações de caráter pessoal e íntimo. Se na esfera pública os indivíduos são definidos a partir das manifestações da humanidade e da cidadania comum a todos, é na esfera privada, a partir das suas individualidades concretas, que fatores de particularidades e subjetividades afloram. A esfera privada é, em tese, a esfera dos afetos. A ocupação desses espaços e as formas como são constituídos resultam na construção da percepção de estereótipos de gênero, neste caso, desiguais e pouco privilegiado para as mulheres. Desta forma, seja na maneira de como é construído os discursos sobre essa ocupação de esfera e suas reverberações na organização social, seja nas práticas sociais que as legitimam e as reforçam, é urgente compreender como essas relações das duas esferas desempenham nas tensões de gênero.

Por exemplo, até a primeira metade do século XX, o ocidente, de forma geral, excetuando os períodos das duas grandes guerras, determinou que o papel da dedicação prioritária à vida doméstica e ao cuidado com a família seria delegado, sob o discurso maternalista, para as mulheres. Assim, qualquer inversão de papéis, sem o aval do capital, era configurada como transgressão das normas vigentes, ou ruptura com as práticas sociais — neste caso morais — consolidadas na sociedade.

É importante frisar que essa lógica se aplicava as mulheres brancas, já que as mulheres negras, seja pelo do sistema/regime escravocrata ou da pobreza estrutural decorrente da falta de políticas públicas pós-abolição, não tiveram a opção de decidir se escolheria se limitar exclusivamente a esfera privada. Assim, o trabalho na esfera pública para as mulheres negras, seja ele trabalho escravo ou remunerado, sempre esteve no horizonte dessas mulheres com

características bem claras: trabalho precarizado e mal remunerado. Tal situação leva a um acirramento maior das mulheres que, carregando seus traços interseccionais, tinham/tem, cada vez mais, dificuldades de ocupar espaços na política. Para COLLINS; BILGE (2021), *o uso da interseccionalidade como ferramenta analítica promove entendimento mais amplo das identidades coletivas e de ação política*.

Embora este trabalho não se debruce para analisar as disparidades existentes de acesso e permanência de mulheres brancas ou negras na política, ou ainda investigar a raiz dessa problemática, entendemos que ressaltar tal diferença na historização, pode provocar e até mesmo auxiliar futuros trabalhos que almejem se debruçar sobre essa temática específica.

Retomando a discussão sobre as mulheres brancas na política, vejamos a citação abaixo:

[...] a preservação da esfera privada em relação à intervenção do Estado e mesmo às normas e aos valores majoritários na esfera pública significou, em larga medida, a preservação de relações de autoridade que limitaram a autonomia das mulheres. Em muitos casos, sua integridade individual esteve comprometida enquanto a entidade familiar era valorizada. Em nome da preservação da esfera privada, os direitos dos indivíduos *na família* foram menos protegidos do que em outros espaços, ainda que neles as garantias também fossem incompletas e diferenciadas de acordo com as posições sociais. (MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia, 2014, p. 32).

Segundo Miguel e Biroli (2014) a crítica feminista observa que o bloqueio das relações de poder na esfera privada é a primeira ordem para as abordagens no âmbito da teoria política, pois o entendimento do que se passa na esfera privada é deficiente porque fica mal interpretado as relações e conexões de poder na vida doméstica, para assim poder influenciar na esfera dos debates e das decisões políticas. Ou seja, é de total importância compreender o que se passa com as mulheres na esfera privada para entender as suas relações no espaço público. O feminismo, desse modo, mostra que é impossível desvincular a esfera política da vida social, ou a vida pública da privada, ao ter o mesmo objetivo a compreensão de uma sociedade democrática.

A garantia de liberdade e autonomia para as mulheres depende da politização de aspectos relevantes da esfera privada – podemos pensar, nesse sentido, que a restrição ao exercício de poder de alguns na esfera doméstica é necessária para garantir a liberdade e a autonomia de outras. A tipificação da violência doméstica e do estupro no casamento como crimes são exemplos claros de que a “interferência” na vida privada é incontornável para garantir a cidadania e mesmo a integridade física das mulheres e das crianças. (MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia, 2014, p. 34).

De acordo com Biroli (2014) a garantia de liberdade e autonomia das mulheres depende da politização das mesmas, como também de aspectos relevantes da esfera privada, para que seja pensada a autonomia da mulher no âmbito doméstico e participação política na esfera pública. A interferência na vida privada é fundamental para que haja a validação da cidadania e a integridade das mulheres e das crianças, pois nem sempre o contexto familiar é seguro, sendo muitas vezes espaço para abusos físicos e psíquicos.

As relações familiares podem ser também o da distribuição desigual das tarefas domésticas e do cuidado com as crianças, fortalecendo a diferenciação entre homens e mulheres, favorecendo a autonomia masculina e a subordinação feminina. Por isso, não há sociedade justa e democrática se as relações familiares forem estruturadas injustamente, pois a democracia requer relações igualitárias em todas as esferas sociais, ou seja, na família também é necessário que exista uma divisão do trabalho doméstico, de modo que o fato de ser mulher ou homem não determine a sua autonomia, ou as vantagens e desvantagens. Não é novidade para ninguém que o trabalho doméstico é dividido desigualmente entre os homens e a mulheres, desvalorizado mesmo quando a mulher trabalha dentro e fora de casa. Como podemos observar na citação:

[..] construção da vida familiar é genericamente ligada à reprodução das desigualdades de gênero. Ela corresponde a arranjos que favorecem a reprodução da pobreza, da exploração e da marginalização das mulheres, do androcentrismo e das desigualdades de renda, no uso do tempo e nas garantias de respeito. A divisão sexual do trabalho é um fator relevante na produção dessas desigualdades. No âmbito doméstico impõe às mulheres ônus que serão, então, percebidos como deficiências em outras esferas da vida. (MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia, 2014, p. 49).

Percebemos a partir da citação que a divisão do trabalho com bases sexista é um fator que agrava a desigualdade social, pois restringe o espaço e as possibilidades das mulheres, que mesmo tendo uma vida pública é exclusivamente responsabilizada pelo desempenho das atividades domésticas, ocasionando uma desvantagem para as mulheres com o seu tempo e seus recursos para qualificação profissional reduzidos, pois é preciso dividir o seu tempo entre estudar, trabalhar e cuidar da casa, que por vezes acabam permanecendo dependentes ou tendo um rendimento menor do que os homens.

O trabalho de mulheres não remunerado limita suas possibilidades de empregos remunerados. E essa problemática se agrava quando ampliamos o olhar para além do gênero e observamos a partir do prisma de classe e raça, pois as mulheres negras e pobres, têm o acesso

a postos de trabalho, à escolarização e à profissionalização reduzidos comparadas às mulheres brancas. O que podemos assegurar é que, a divisão sexual do trabalho se dá além do gênero de forma radicalizada e, a partir de uma dinâmica de classe. Como podemos afirmar a partir de dados trazidos por Biroli (2018),

“Quando se observa a distribuição, na população, do trabalho precarizado, as mulheres negras estão na posição de maior desvantagem. Elas são 39% das pessoas que exercem esse tipo de trabalho, seguidas dos homens negros (31,6%), pelas mulheres brancas (27%) e, por fim, pelos homens brancos (20,6%)” (BIROLI, Flávia, 2018, p. 22).

Contudo, as formas estabelecidas como convencionais da divisão sexual do trabalho, apresentam uma ética distinta da ética da justiça, chamada como a ética do cuidado ou do desvelo. A responsabilidade pelo cuidado é sempre atribuída às mulheres, desse modo a desvalorização social do cuidado faz com que todas as atividades relacionadas ao cuidar sejam mal remuneradas e, conseqüentemente, às mulheres, sendo que, são elas que ocupam esse tipo de tarefa, como podemos refletir a partir da citação abaixo:

[...] a divisão sexual do trabalho e a invisibilização do trabalho não remunerado realizado pelas mulheres na esfera doméstica e familiar obscurecem “uma dimensão importante da desigualdade de gênero” e enfraquecem “o poder de barganha das mulheres individualmente”. As muitas transformações ocorridas nas últimas décadas, com a maior profissionalização e a entrada massiva das mulheres no mercado de trabalho em diversos ramos de atividades, não seriam de fato acompanhadas pela redivisão das tarefas domésticas. (MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia, 2014, p. 59).

Como podemos observar a partir da citação anterior, mesmo com as transformações no mercado de trabalho que foi a entrada das mulheres, ainda é evidente a precarização da mão de obra feminina, porque mesmo com a participação das mulheres no mercado de trabalho não houve uma transformação das tarefas domésticas, ou seja, as atividades domésticas continuam sendo de responsabilidade das mulheres. Com isso, é ocasionado uma dupla jornada na vida das mulheres, dentro e fora de casa.

A realidade da dupla jornada de trabalho das mulheres, parte do crescimento do tempo dedicado ao trabalho remunerado e do não remunerado, e com a redução do tempo para o lazer e o ócio, pois mesmo as mulheres conseguindo entrar no mercado de trabalho no âmbito público

- uma exigência do capital de novos mercados consumidores-, seu trabalho no âmbito privado do lar não diminuiu ou houve uma redivisão. Mesmo com todo esse processo de evolução e de transformação que ocorreram nas últimas décadas, as mulheres continuam a dedicar mais tempo aos afazeres domésticos, mesmo com a ampliação do acesso à educação e as transformações do padrão ocupacional, não foi permitido que as mulheres superassem as desigualdades entre elas e os homens.

Logo, um tipo de exploração que se dá efetivamente porque o trabalho doméstico é realizado por mulheres, mas não significa que seja realizado nas mesmas condições entre as mulheres brancas e negras, ricas e pobres, pois o acesso ao mercado de trabalho sucede distintamente, segundo raça, classe e escolarização. Sendo assim, permanecendo com o acesso restrito no espaço político e na participação ativa dos movimentos sociais, como podemos ratificar com a citação abaixo:

[..] embora as hierarquias de classe e raça incidam na definição de quem tem acesso aos espaços de poder, a divisão sexual do trabalho e as formas da construção de feminino a ela relacionadas fazem com que as mulheres, *por serem mulheres*, tenham menores chances de ocupar posições na política institucional e de dar expressão política, no debate público, a perspectivas, necessidades e de interesses relacionados a sua posição social. Têm, com isso, menores chances também de influenciar as decisões e a produção das normas que as afetam diretamente. A cidadania das mulheres é, portanto, comprometida pela divisão sexual do trabalho, que em suas formas correntes converge em obstáculos ao acesso a ocupação e recursos, à participação autônoma [...] (BIROLI, Flávia, 2016, p.722).

Dessa forma, como citado anteriormente, vemos que a divisão sexual do trabalho interfere diretamente na participação das mulheres nas políticas públicas, pois, a falta de tempo que as mesmas detêm as privam de uma participação direta na vida pública, deixando nas mãos dos homens decisões que por muitas vezes afetam diretamente na vida doméstica e íntima das mesmas. Como, por exemplo, a falta de políticas públicas que beneficiam e protegem as crianças e, por consequência, a vida das mulheres mães que precisam deixar seus filhos em creches ou na escola para poder trabalhar, assim como leis que trabalhistas que permitam a equidade de salários entre homens e mulheres que exercem a mesma função e com o mesmo nível de escolaridade, entre outros.

5. FEMINISMO E POLÍTICA

O pensamento feminista atualmente tornou-se uma reflexão para se pensar e analisar o mundo social. Tendo como desafio compreender a reprodução das desigualdades de gênero nos contextos em que tem, com predominante, direitos formalmente iguais, buscando levar reflexões e propostas que mudam os entendimentos prevalecentes na teoria política.

A denúncia da dominação masculina ou a afirmação da igualdade intelectual e moral das mulheres atravessam os séculos – é possível buscá-las na Grécia antiga, em figuras como Safo ou mesmo Hipátia. (MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia, 2014, p. 19).

O pensamento feminista se caracteriza devido à construção de uma crítica à submissão da mulher no âmbito doméstico e a sua exclusão do privado, surgindo como um movimento político e intelectual entre o século XVIII e o século XIX, sendo considerado um filho indesejado da Revolução Francesa. A maioria dos revolucionários franceses manifestava certo desinteresse quando se tratava dos direitos da mulher, fiel ao pensamento de Rousseau, a maior inspiração filosófica para a revolução francesa, e que acreditava que para haver a liberdade do homem não precisava incluir as mulheres, já que elas eram destinadas à vida doméstica. Mas algumas mulheres, as margens dos debates constituintes, começaram a pensar direitos para as mulheres, e organizar debates, lutando para terem acesso aos direitos políticos e, a partir de então, é começado a pensar em direitos para a mulher no âmbito político. Um dos documentos escritos mais importantes foi uma adaptação da “Declaração dos direitos do homem e do cidadão”, que foi a “Declaração dos direitos da mulher e da cidadã” pensada por Gouges (2016) que acreditava que as mulheres deveriam usufruir dos mesmos direitos dos homens, ou seja: direito de trabalhar e receber educação de qualidade, mas naquela época suas ideias não foram vistas com bons olhos, já que Olympe enviou uma carta para rainha, Maria Antonieta, em busca de apoio, onde acabou sendo sentenciada à morte de guilhotina, acusada de trair os ideais revolucionários, como podemos ratificar através da citação abaixo:

E, afinal, em decorrência de seu aprendizado sobre direitos, decorrente, sobretudo, de seu relacionamento com o grande mestre Condorcet, Olímpia tomou plena consciência do significado do reconhecimento da igualdade essencial entre homens e mulheres e da igualdade de direitos como requisito para resguardo da dignidade e dos direitos fundamentais das mulheres (GOUGES, Olímpia, 2016, p. 111).

Essa citação mostra que Gouges lutava pelos direitos das mulheres, que num primeiro momento podemos considerar como básicos, que seria o direito de uma vida social, ou seja, de poder ter acesso ao convívio social independente do seu marido ou de sua família. Podendo

assim, estudar, ter direito de votar e, além de ter assegurado o direito de dispor de suas propriedades no seu casamento. De modo, que podemos dizer ser início a primeira onda do feminismo, tendo como base Silva (2021).

Assim, o interesse maior era pelo desenvolvimento intelectual e racional da mulher, reforçando a virtude por meio da razão e, deixando de lado as virtudes ligadas ao lar, tornando-a assim, independente. Pois era comum que as mulheres vivessem e se dedicassem apenas ao âmbito privado, dedicando-se à vida doméstica e à família, fortalecendo a ideia que essas atividades pertenciam às características do “ser mulher”.

A partir do direito ao voto, a luta feminista se concentrou nos direitos políticos, focalizando aprofundar os estudos e a crítica sobre a participação política das mulheres nos espaços públicos, levantando as questões de gênero e sexual. E mulheres como Clara Zetkin (1857-1933), Alexandra Kollontai (1872-1952), Emma Goldman (1869-1940) e Simone Beauvoir (1908-1986), influenciaram esse pensamento de um corpo plural e socialista, que lutava por questões de classe, gênero e liberdade sexual.

O livro de Beauvoir, *O Segundo Sexo*, influenciou diretamente a agenda feminista, pois trazia o questionamento sobre o que é ser mulher? De acordo com Silva (2021), outra feminista, Hanisch também trouxe contribuições que contribuiu para redefinir as fronteiras da política que, posteriormente, motivou o slogan “o pessoal é político”, que marcaria a segunda onda do movimento feminista, dos anos 60 até meados dos anos 90.

E nas últimas décadas do século XX, a prioridade da agenda feminista era o problema da falta de representação das mulheres nas esferas do poder. Como meio de vencer o problema da baixa participação de mulheres no poder legislativo, alguns países adotaram ações afirmativas, como cotas eleitorais, para assim uma parcela das vagas de candidatos ficavam destinadas para as mulheres. Na Europa, no final dos anos 70, foram estabelecidas uma porcentagem mínima de mulheres, nas direções partidárias, sindicais e, na administração pública, e depois nas eleições. Posteriormente, foram adotadas em outros países, principalmente na América Latina e na África. Enquanto no Brasil só foi estabelecida uma lei de cotas para a participação feminina nas eleições proporcionais no ano de 2021, cinquenta anos depois.

Olhando pela ótica da teoria política liberal, as cotas implicam uma ruptura, pois o único sujeito de direito é o indivíduo, e se as mulheres ou quaisquer outros grupos queiram se fazer representar, os mesmos deveriam ser alcançados através das opções individuais. Podendo, então, fazer campanhas pelo voto de candidatas do sexo feminino, mas sem conquistar espaços por meio de leis de cotas, ou seja, sem “vantagens”. Para o pensamento liberal, a conquista do voto feminino é um ponto de chegada definitivo. Pois, o sufrágio universal era necessário para

que assim todos pudessem garantir seus direitos, considerados nas decisões do governo, e assim, impedindo a tirania. Sendo que, quanto a luta pela conquista do voto feminino, só as mulheres poderiam representar seus interesses, e não seus pais, maridos ou irmãos.

Porém, no momento em que as mulheres conquistaram o direito de votar, o discurso liberal mudou, pois se as mulheres como indivíduos, podem expressar suas preferências políticas, então as mesmas como grupo, não podem se queixar se estão pouco representadas ou mal representadas nos espaços decisórios. Logo, se as mulheres eleitoras optarem por votar em homens, ou preferirem privilegiarem outras formas de fazer política no lugar de dar visibilidade as causas de gênero, suas escolhas deveram ser respeitadas.

E o fato de questionar esse raciocínio liberal, e colocar em destaque as desigualdades estruturais da sociedade e da política, rompe com a ideia de igualdade política no pensamento liberal. Desse modo, as cotas vêm mostrar que mesmo o processo de escolha dos seus representantes seja correto, o resultado ainda assim será injusto, tendo em vista que se os grupos sociais não se fazem representados adequadamente nos espaços de poder e decisão.

Segundo, Iris Marion Young *apud* Miguel e Biroli (2014), “a representação política engloba três dimensões – interesse, opiniões e perspectivas”, e desse modo, os jogos de interesses é entendido como meios para realização de fins individuais ou coletivos, por meio da política, que sequer ignora as ações políticas embasadas nas opiniões de princípios e valores, já a perspectiva fundamenta a presença direta dos integrantes dos grupos em posições inferiores.

Com isso, podemos dizer que os grupos sociais que estão em condições de “dominados” não possuem a mesma experiência e vivência dos grupos dominantes. Desse modo, em uma sociedade que tem como base a dominação masculina, a posição das mulheres não é apenas diferente, mas de subalternidade, pois mulheres possuem menos acesso aos espaços de poder, assim como de controle dos bens materiais. Sendo que, as mulheres perante a sociedade transitam como inferiores, frágeis e pouco racionais.

Outro ponto que podemos destacar, é que a “perspectiva”, na prática das posições de representações políticas, não representa de forma geral as mulheres e suas particularidades de raça, classe e orientação sexual, pois tendem por monopolizar aquelas que já são privilegiadas, as mulheres brancas, heterossexuais, com profissões de prestígio social e de classe média. Desse modo, fechar os olhos para essas particularidades e diferenças é manter uma estrutura de desigualdade no próprio grupo das mulheres, e continuar a silenciar a voz das mulheres negras, trabalhadoras ou das lésbicas, que irão permanecer sem participar dos espaços de decisão e de poder.

Bem, como já falamos em outros momentos ao longo desse texto, é perceptível que há uma baixa representação das mulheres nos poderes governamentais, e que o mesmo indica uma forma de desigualdade incorporada no sistema político. Mas não podemos esquecer que a maior presença dos integrantes de grupos dominados nos espaços de poder não eliminará nem reduzirá a desigualdade política, apenas irá gerar uma diversidade no conjunto de tomadores de decisão, tentando então tornar mais similar a sociedade.

Contudo, podemos reafirmar a partir das palavras de Miguel e Biroli (2014):

Constituído historicamente como um ambiente masculino, o campo político trabalha contra as mulheres (bem como os integrantes de outros grupos em posição de subalternidade), impondo a elas maiores obstáculos para que cheguem às posições de maior prestígio e influência, mesmo depois de terem alcançado cargos por meio do voto. (MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia, 2014, p 105).

Vemos que mesmo que as mulheres ocupem esse espaço público de decisão, elas ainda estarão em desvantagens comparadas aos homens, pois estes grupos dominantes possuem bens materiais que possibilitam agir de forma mais eficaz na arena política, e aqui está incluído também o tempo livre, o primeiro recurso para a atividade política. Porém, quando se trata da mulher, essa é uma exigência importante, afinal a presença no campo político carrega a exigência da disponibilidade de tempo, e como já foi exposto na sessão desse trabalho, as mulheres na sociedade são as principais responsáveis pela gestão do trabalho doméstico e, desse modo, o tempo se torna uma barreira para o início ou progresso de uma carreira na política.

A família pode ser considerada um apoio à carreira, mas para as mulheres, também trata-se de uma responsabilidade em que terá que dividir atenção. Quando partimos para observar a performance dos discursos das mulheres e dos homens na política, podemos perceber que eles são mais desenvolvidos em seus discursos, ou seja, no tipo de discurso adequado para o âmbito político. A mesma igualdade não se percebe na execução e na recepção das falas femininas, elas são julgadas por uma suposta “veia” afetiva, que se desdobra na compassividade, tendo até seu timbre de voz julgado.

Tendo como base essa reflexão levantada no parágrafo anterior, podemos ressaltar a dificuldade que as mulheres enfrentam nos espaços governamentais do Brasil e, para reafirmar essa nossa discussão, observamos os dados que Biroli (2018), traz no seu livro *Gênero e Desigualdade*:

[...] a média de mulheres eleitas nos legislativos tem oscilado em torno de 10%, embora as mulheres sejam mais da metade do eleitorado e o país tenha, desde 1997, legislação que prevê a reserva de 30% de candidaturas femininas nas listas

partidárias. Em 2017, o Brasil ocupava a 154ª posição no ranking global feito pela Inter-Parliamentary Union (IPU), com 10,7% de mulheres na Câmara dos Deputados e 14,8% no Senado Federal. No contexto das Américas, a média das duas casas no mesmo ano foi de 28,3% e 27,5%, respectivamente. Nos cargos executivos, a situação não é muito diferente. Embora uma mulher, Dilma Roussef, tenha sido eleita para a Presidência em 2010 e 2014, apenas um estado, entre os 27 que compõem a federação, elegeu uma mulher como governadora no ano que Roussef foi reeleita e, em 2016, somente 11,5% dos municípios elegeram mulheres como prefeitas. BIROLI, Flávia, 2018, p 176).

Mas, mesmo com esses dados consideravelmente baixos, não podemos dizer não haver uma participação feminina nos movimentos políticos, pois, ao longo da história do Brasil, há históricos das mulheres atuando em diversos movimentos políticos, seja em partidos políticos e/ou sindicatos. Durante o período ditatorial que o Brasil viveu, as mulheres foram resistentes e lutaram militantemente, levantando as pautas de gênero e as violências que muitas passavam naquela época.

Durante o processo de democratização, a possibilidade de interferir de forma mais direta na nova institucionalidade, estreitou as relações entre os partidos políticos e os movimentos sociais. Nesse processo foi levantada a questão da sub-representação das mulheres na política institucional, essa baixa participação das mulheres foi vista como um problema pelos movimentos de mulheres e feministas.

Então, o final da década de 70 e a aprovação da Nova Constituição foi importante para os movimentos feministas, pois a atuação na construção de organismo de políticas para mulheres incluiu a temática no espaço político estatal, com a criação de conselhos estaduais e do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres (CNDM), resultado da atuação de grupos feministas.

A CNDM, era ligada ao ministério da justiça e respondia à Presidência da República, em cuja finalidade era promover em âmbito nacional políticas para o combate da eliminação da discriminação contra a mulher, onde pudesse assegurar condições de liberdade e de direitos igualitários para as mulheres. De acordo com Biroli (2018), à frente desse conselho estiveram mulheres que representavam vários setores do movimento feminista, como Rose Marie Muraro e Léila Gonzalez, a atriz e deputada Ruth Escobar e a socióloga Jacqueline Pitanguay. O conselho levou várias temáticas para a Constituinte que eram ligadas às campanhas e protestos que eram realizados pelos grupos de mulheres, como saúde, educação, cultura, família, questões de raça, classe e sexualidade, além dos direitos trabalhistas.

Algumas emendas foram votadas na Constituinte, levadas pelos grupos feministas, entre elas a Emenda “Direitos da Mulher” de n. 20/1987; a Emenda n. 19/1987 que tratava ao acesso das mulheres à aposentadoria; a Emenda Popular n.23/1987, a única que não originalizou dos

movimentos feministas, e sim via uma senadora, na qual pretendia estabelecer aposentadoria integral para as mulheres que tivessem contribuído por 25 anos.

Devido a redemocratização, as barreiras entre a atuação no âmbito estatal e o ativismo foram estreitadas. Como a legislação para a equalização dos direitos das trabalhadoras domésticas, a (PEC das Domésticas, 72/2013, regulamentada em junho de 2015), e as da criminalização e o combate à violência contra as mulheres (Lei Maria da Penha, n. 11.340, sancionada em 2006, e Lei de Femicídio, n 13.104, sancionada em março de 2015), além das normas e políticas públicas para a garantia de direitos reprodutivos e de direitos sexuais (Normas Técnicas do Ministério da Saúde, editada em 2005 e 2011).

5.1 A HISTÓRIA DAS MULHERES NA POLÍTICA BRASILEIRA

O voto feminino em alguns países aconteceu no final do século XIX, mas no Brasil só foi possível que as mulheres votassem a partir de 1932. A conquista do direito do voto feminino foi uma conquista que levou anos e muitas lutas para que todas as mulheres, sendo elas, brancas, negras, indígenas, de classe média, alta ou pobre, tivesse o mesmo direito de votar e de ser votadas.

No Brasil, o sufrágio universal foi tardio, mas mulheres sempre se fizeram presente durante toda a história do país, mulheres que participaram diretamente ou indireta da vida política brasileira. Em comparação a outros países, o Brasil teve um atraso de mais de cinquenta anos para que as mulheres pudessem votar e serem votadas efetivamente.

No entanto, foi com a conquista do voto para essa participação que podemos perceber as transformações das realidades brasileiras por elaboração de políticas pensadas e propostas por mulheres.

Uma das pioneiras na luta pelo espaço político e por trazer uma reflexão feminista que visava a inclusão do gênero, foi Nísia Floresta, quando publicou uma tradução da Obra de Mary Wollstonecraft em 1832. Contudo, após vinte anos da Constituinte, um grupo de mulheres que começou a questionar a desigualdade política, uma das que se destacou foi a professora Leolinda Figueiredo Daltro, que não tinha medo de lutar por causas polêmicas, como o sufrágio feminino, a educação e pela defesa dos indígenas. Leolinda também fundou em 1910 o Partido Republicano Feminino, foi candidata à Intendência Municipal em 1919 e em 1933 candidata a deputada federal.

Outra sufragista foi Bertha Maria Júlia Lutz, que era formada em biologia e foi a segunda mulher a ser admitida no serviço público federal por meio de um concurso prestado para o Museu Nacional. Bertha Lutz, se formou em direito no ano de 1933, sendo candidata a deputada em 1933 e 1934, tendo alcançado a primeira suplência em ambos os pleitos. Tomou posse na Câmara dos Deputados em 1936, devido ao falecimento do titular. Ela foi a primeira mulher a integrar uma delegação diplomática brasileira, no ano de 1945, durante a conferência, foi redigida a Carta das Nações Unidas, e ainda, no ano de 1975 integrou a delegação brasileira à Conferência do Ano Internacional da Mulher no México. Bertha Lutz dedicou a sua vida às causas e a vida política e optou por não se casar nem ter filhos.

Todavia, a primeira mulher a ser concursada e que também foi a primeira mulher a ser diplomata no Brasil no ano de 1919, Maria José de Castro Rebello Mendes, também conhecida como a “Moça do Itamaraty”. Sua trajetória não foi nada fácil, ela teve sua inscrição negada no concurso, levando-a recorrer para que viesse fazer a prova, na qual passou em primeiro lugar na vaga de terceiro oficial da Secretaria de Estado do Ministério das Relações Exteriores (MRE). Contudo, podemos fazer uma observação sobre “apelido” dado a Maria José, “Moça do Itamaraty”, como algo que delimita que tal espaço público não era frequentado por outras mulheres. Destituída de sua identidade pública - o seu nome social — o apelido traz a carga da tentativa de esvaziamento do sujeito. Assim, “moça” é o termo que exerce função nuclear na alcunha, ou seja, é a excepcionalidade do gênero, bem como a visão pueril sobre aquela mulher que a identifica e a reconhece. Não encontramos, na história do Itamaraty, um movimento semelhante direcionado para um homem, integrante do corpo diplomático brasileiro.

Também encontramos Almerinda de Farias Gama, nascida em Maceió no ano de 1899, viúva, que foi morar no Rio de Janeiro, onde trabalhou como datilógrafa. Formou-se em direito e participou das atividades da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, e com o apoio de Bertha Lutz organizou o Sindicato dos Datilógrafos e Taquígrafos do Distrito Federal, entidade na qual presidiu. E, na qualidade de líder sindical, Almerinda participou da eleição de deputados classistas à Constituinte realizada em 20 de julho de 1933, no Ministério do Trabalho.

Luiza Alzira Teixeira Soriano, foi a primeira mulher a ser eleita para um cargo executivo no Brasil, em 1928, foi eleita prefeita da cidade de Lajes no Rio Grande do Norte com, com 60% dos votos válidos. Sua conquista foi citada pelo “The New York Times” como a primeira mulher prefeita da América Latina. Luiza lutou pelos direitos das mulheres votarem e serem elegíveis, no entanto, o voto feminino só foi possível em todo o país em 1932.

A primeira mulher assumir uma cadeira na Câmara dos Deputados, ou seja, se tornar Deputada, foi a médica e professora Carlota Pereira de Queirós, em que obteve a terceira maior

votação do estado, cerca de 176 mil votos. Foi eleita deputada federal novamente em 1934. Em 1946, candidatou-se à Assembleia Constituinte, mas não foi eleita, e continuou a trabalhar como médica, no qual ganhou grande prestígio profissional. E escolheu não casar nem ter filhos.

Mesmo com todas as dificuldades em fazer parte da política institucional, tivemos vários avanços, mulheres que dedicaram suas vidas a política. Luiza Erundina, foi uma delas, nascida na cidade de Uiraúna - PB, começou na vida pública em 1958 quando foi Secretária da Educação de Campina Grande, na Paraíba, e em 1971 emigra para São Paulo, perseguida pela Ditadura Militar. Em 1980 ajuda a fundar o partido dos trabalhadores (PT) e em 1982 eleger-se vereadora da cidade de São Paulo, quatro anos depois é eleita deputada estadual em 1986, e em 1988 torna-se a primeira mulher a ser prefeita de São Paulo. Foi também ministra da Secretaria da Administração Federal em 1993, e no ano e 1998 foi deputada federal pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB). A mesma ainda é presentemente deputada pelo estado de São Paulo.

Jandira Feghali, nasceu em Curitiba em 1957, começou sua vida política em 1981 ao ingressar no Partido Comunista do Brasil, no qual logo fez parte do comitê central do partido. Jandira também participou dos movimentos sindicais, no qual foi presidente da Associação Nacional dos Médicos Residentes em 1983, função que saiu para dirigir o Sindicato dos Médicos de 1984 a 1986. Em 1986, se elegeu deputada estadual pelo Rio de Janeiro, e em 1990 ganhou o cargo de deputada federal do mesmo estado. É autora da lei que garante a cirurgia reparadora de mama em casos de câncer através de planos e seguros de saúde. No ano de 2005, foi relatora no projeto de que cria mecanismos para coibir a violência doméstica contra a mulher, a Lei Maria da Penha. Sendo dela a redação final do parecer apresentado pela mesma, no qual concede a licença a maternidade à mãe adotante.

Benedita da Silva, nascida no Rio de Janeiro em 26 de abril de 1942, tem formação em Auxiliar de Enfermagem e Serviço Social, está no seu quarto mandato de deputada federal pelo PT/RJ. Foi a primeira mulher negra a ocupar o cargo de vereadora no Rio de Janeiro, deputada federal na Assembleia Constituinte de 1988, senadora da República e governadora do Rio de Janeiro. Foi ministra da Secretária Especial de Trabalho e Assistência Social. Entre suas conquistas na vida política está a PEC das Domésticas, o dia 20 e novembro como o Dia Nacional da Consciência Negra, a instituição do zumbi dos Palmares no Panteão dos Heróis e Heroínas Nacionais, assim como também a inclusão de proposição da lei de Emergência Cultural Aldir Blanc em plena pandemia.

Dilma Rousseff foi a primeira mulher a chegar na Presidência do Brasil e que teve uma vida toda dedicada à luta, participou de vários movimentos, lutou contra a ditadura, sendo presa e torturada. A violência e a repressão não foram neutras em relação ao gênero, Rousseff, sofreu

na pele a misoginia e o sexismo na política, pois a mesma foi colocada em uma situação de um impeachment, no qual anos depois ela foi absolvida e comprovado que aquele impeachment se tratava de um golpe.

Considerando toda a trajetórias dessas mulheres supracitadas, que lutaram pelo direito ao voto, por educação e igualdade de gênero, e tantas outras que fizeram suas histórias sem que houvesse reconhecimento público disso, foram elas que conseguiram algo tão importante atualmente, no qual usufruímos desse direito, o de votar e ser votada.

6 VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA POLÍTICA

Embora a temática sobre violência de gênero na política seja um tema considerado recente, pois está em alta nas redes sociais digitais e jornais, esse não é um debate recente no Brasil. Agora, ele toma corpo e evolui na tentativa de democratizar os valores da sociedade e aumentar a participação das mulheres na política.

De acordo com Travassos (2021), conforme os estudos do Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre a Mulher (NEPEM), a violência política contra as mulheres, assim como outras formas de violência por critério de gênero já conhecidas, tem como intuito limitar ou impedir a participação da mulher na vida pública e na política partidária.

Contudo, a ONU já vem discutindo sobre os altos índices de violências contra mulheres durante as campanhas eleitorais no Brasil, principalmente quando se trata das eleições municipais.

A campanha eleitoral é o período de maior exposição à violência, momento no qual a frequência e o grau de violência tendem a aumentar, dentro e fora do partido político, pela família, por candidatas e candidatos de outros partidos, autoridades e pela mídia. Em geral, é neste momento que elas se tornam alvo de desqualificação, insultos, múltiplas discriminações, destruição de material de campanha e assédio sexual. (ONU Mulheres, Câmara dos deputados e TSE discutem violência política contra as mulheres. ONU, 2020. Disponível <<https://brasil.un.org/pt-br/103737-onu-mulheres-camara-dos-deputados-e-tse-discutem-violencia-politica-contra-mulheres>> Acesso: 22/06/2022)

Como podemos observar a partir dessa citação, vimos ser durante as campanhas eleitorais que as mulheres mais sofrem violências, devido ao fator da exposição pública, e essa violência pode vir do partido político ou dos adversários e, também, do ambiente familiar.

Tendo como base esse contexto que o Brasil definiu o conceito de violência de gênero na política no dia 4 de agosto de 2021, com a Lei de n.º 14.192/2021. A promulgação da Lei de combate à violência política contra mulher, para que assim a temática fosse conceitualizada

para possibilitar a investigação e punir todo ato cujo objetivo fosse excluir a mulher do espaço político, ou que viesse-a impedir ou restringir seu acesso, ou ainda induzi-la a tomar decisões contrárias à sua vontade.

É importante ressaltar que essa violência de gênero na política ocorre em diferentes cenários, pois mesmo que se trate da violência na política, é quase inevitável que essa violência envolva tanto a vida pública da mulher como também a sua vida particular, na esfera privada. Para facilitar a compreensão sobre o conceito de violência de gênero na política, a Câmara dos Deputados elaborou um artigo que explica os cinco possíveis tipos de violência que são teoricamente reconhecidos no cenário brasileiro, sendo: **a violência física, a violência psicológica e moral, a violência sexual, a violência simbólica e a violência econômica na política.**

A violência de caráter físico é caracterizada como agressões corpóreas, práticas de tortura ou até mesmo de assassinato político, mas inclui também ameaças de morte, sem que seja necessário chegar as vias de fato. Contudo, a violência psicológica e moral, é entendida por meio de ofensas reiteradas e descabidas contra as mulheres, através da prática de interrupção das falas das mulheres ou por menosprezá-las enquanto fazem suas indagações no púlpito, ou em debates. Outro aspecto desse tipo de violência são os apelidos ou expressões vexatórias que são aplicados a mulheres na vida pública, sendo aqueles que fazem referência exagerada à beleza ou a sua vestimenta, como, por exemplo: musa, princesa, loira burra, mulher – macho, *peppa pig*, e entre outros.

A violência sexual é considerada todos os tipos de agressões atreladas à violação íntima do corpo da mulher, como também ameaças de estupro ou incitação à prática do ato sexual. No que lhe concerne, a violência simbólica estará ligada a imagem da mulher na política, com o intuito de disseminar notícias falsas e desinformação na mídia, que, em geral, é sobre a vida íntima e pública da mulher.

Contudo, a violência de gênero na política econômica, iria caracterizar através do não direcionamento das verbas e fundos eleitorais às candidaturas das mulheres, ou a implementação de condições nada exigíveis a homens. As candidaturas, chamadas laranjas, podem ser vistas como uma forma de violência econômica, pois as mesmas limitam e dificultam as mulheres a terem acesso aos mesmos recursos e espaços de poder que os homens geralmente detêm.

Devido a todas esses tipos de violência, que muitas mulheres desistem da vida pública ou escolhem por se afastar em determinado momento, de forma que podemos citar a Manuela D'Avila, que desde muito jovem se dedicou a política, e durante uma entrevista para o jornal

Folha, publicado no dia 17 de junho de 2022, relatou um pouco sobre as violências de gênero que sofreu na política e como afetou sua vida e de sua família, dizendo que, “sendo candidata ou não, os ataques a ela e à sua família são permanentes e que sua decisão de não disputar cargo neste ano resulta de uma combinação: as ameaças e a desunião da esquerda no Rio Grande do Sul”.

A lei que criminaliza a violência de gênero na política só foi possível devido às outras leis que defendem as mulheres contra a violência doméstica e a qualificadora que caracteriza o assassinato de mulheres como feminicídio. Pois, mesmo com esses avanços no Código Penal, essas leis não conseguiram sanar e proteger efetivamente as mulheres que exercem carreiras públicas e políticas de sofrer abusos físicos, psicológicos, econômicos e simbólicos, transformando a corrida eleitoral, assim como a própria carreira política, em uma tormenta, onde não se sentem protegidas nem durante o exercer de suas funções de trabalho. Desse modo, gerou uma necessidade de lutar para promulgação no legislativo de uma lei específica para violência de gênero na política, a Lei Ordinária nº14.192/2021.

A Lei de n.º 14.192/2021, surgiu a partir de um Projeto e Lei n.º 349/15 da deputada Rosângela Gomes, PRB-RJ, na qual foi transformada na lei que conhecemos como Lei de Violência e Gênero na Política, sancionada pelo presidente da república no dia 4 de agosto de 2021. Um marco que deu início ao um reconhecimento legislativo e institucional a violência de gênero na política, apresentando uma definição legal do que poderia ser considerado e criminalizado como violência de gênero na política.

De acordo com Lauris e Hashizume (2020), violência política é um instrumento para conquistar o poder, pois o exercício da política passa pela garantia da dominação, centralização das relações de poder e pelo uso legítimo e organizado da força. Portanto, a violência presente na política de forma contínua ou velada, é utilizada para revelar as situações no qual a violência é usada para deslegitimar, causar danos, obter e manter benefícios, assim como violar direitos com fins políticos dos agressores.

Assim, a violência política de gênero, é uma ferramenta que pode ser aproveitada para a obtenção de benefícios materiais e simbólicos que contribuem ou possam contribuir significativamente para a tomada de poder ou sua manutenção.

Essa violência política é usada para garantir o controle de determinados grupos hegemônicos no sistema político, ou seja, dos homens, brancos, heterossexuais, cristãos e de classe média. O controle político exercido por homens que pertencem ao mesmo grupo sócio cultural, religioso e econômico, garante que a violência política seja peça fundamental para que,

por exemplo: pobres, mulheres, afrodescendentes, indígenas e pessoas LGBTQI+, não cheguem aos espaços políticos de decisão.

Contudo, para Laena (2020), a violência política permanece à margem dos debates sobre violência de gênero no Brasil, assim como nos meios de comunicação, na seara acadêmica, nos movimentos sociais e nos partidos políticos. Tendo essa questão em mente e tudo o que até aqui foi explanado, ainda temos muito o que se discutir e refletir sobre a violência de gênero na política. Desta forma, esperamos que esse trabalho venha a se somar na construção desta bibliografia especializada sobre o assunto a fim de subsidiar a temática para que, no futuro, possamos popularizá-la no debate público.

7 ANÁLISE CRÍTICA DO DISCURSO

A Análise do Discurso Crítica (ACD), no Brasil, começou a ganhar espaço a partir da década de 1980, quando a ACD começou a se consolidar na Inglaterra e expandir-se para outros países. Usaremos, desse modo, os escritos Norman Fairclough.

Sua principal forma de análise e metodologia se dar através de três questões básicas: as relações dialéticas entre o discurso e as práticas sociais, o grau de conscientização das pessoas e o papel do discurso nas mudanças sociais. Sendo assim, ele apresenta um modelo tridimensional para analisar o discurso.

A relação entre a língua e a sociedade é dissociável, pois os fenômenos linguísticos são reflexos de convenções sociais. E com base nessa relação que Fairclough (2008:93) *apud* Oliveira Carvalho (2013) aponta que “a constituição discursiva da sociedade não emana de um livre jogo de ideias nas cabeças das pessoas, mas de uma prática social firmemente enraizada em estruturas sociais, materiais e concretas, orientando-se para elas”. Desse modo, percebemos que tanto o discurso modifica a sociedade quanto a sociedade modifica o discurso, pois da mesma forma que a sociedade está para o discurso, o discurso está para a sociedade, um retroalimentando o outro. Para tanto, o teórico apresenta dois termos distintos para explicar o discurso:

[...] ele concebe discurso como uma categoria que designa os elementos semióticos na sua totalidade multimodal, abrangendo, assim, não apenas os signos linguísticos, mas também os signos não linguísticos, como imagens, cores, sons e gestos. Em sentido mais restrito, ele usa o termo *discurso* para designar modos particulares de representações específicas da vida social. (FAIRCLOUGH, 2005 *apud* OLIVEIRA, Luciano Amaral; CARVALHO, Marco Antonio Batista, 2013, p. 284)

Através desses dois conceitos vemos a dimensão do discurso, no sentido linguístico como em sua relevância social. Onde os dois conceitos estão voltados à prática social e o contexto social que o discurso está.

De acordo com Oliveira (2013), Norman Fairclough entende a prática social como uma forma estabilizada de atividade social, onde mostra como exemplo as aulas no contexto escolar, consultas médicas, notícias de TV e as refeições de família. Portanto, ele sugere que cada prática social contenha como elementos: atividades; sujeitos e suas relações sociais; instrumentos; objetos; tempo e lugar; formas de consciência; valores e discurso. Ele encaixa o discurso no conjunto de elementos que configura as práticas sociais, porque o discurso faz parte da prática social.

Portanto, para ele esses elementos estão relacionados entre si, mesmo sendo distinto, cada um desses elementos completa o sentido do outro, sendo impossível pensarmos separadamente um do outro. Citando, por exemplo, o professor e aluno que são distintos, contudo é impossível pensar a existência de um sem o outro. Além disso, podemos utilizar desses elementos para analisar o discurso.

A relação entre os usuários da língua nas diversas práticas sociais é cheia de elementos importantes para os estudos do discurso, como o poder que existe entre em diferentes formas, desde a modalidade da força bruta como o poder simbólico, considerado por Bourdieu *apud* Oliveira e Carvalho, como o “poder de fazer ver e de fazer crer”. Contudo, para Fairclough:

Talvez seja útil fazer uma distinção entre o exercício do poder por meio de vários tipos de *coerção*, incluindo a violência física, e o exercício do *consentimento*, ou pelo menos aquiescência, ao poder. As relações de poder dependem de ambos os tipos, embora em proporções variáveis. A ideologia é o meio principal de fabricação do consentimento (FAIRCLOUGH. p.3-4, 1989 *apud* OLIVEIRA, Luciano Amaral; CARVALHO, Marco Antonio Batista, 2013, p.289).

Nos estudos do discurso a ideologia que Fairclough (2016) define é implícita, em que no processo de interação nem sempre as pessoas estão conscientes, ou seja, para ele em alguns momentos em que as pessoas interagem linguisticamente elas não possuem uma consciência crítica do que está sendo exposto.

Devido ao fato da relação dialética entre o discurso e sociedade ser uma relação de grande complexidade, Fairclough (2016), apresenta em sua teoria uma forma de analisar o

discurso que ficou conhecida como concepção tridimensional do discurso, a qual é a análise das relações dialéticas entre o discurso e as práticas sociais, o grau de conscientização que as pessoas possuem acerca dessas relações e, o papel que o discurso desempenha nas mudanças sociais. Essa tríade é a inter-relação entre a prática discursiva, o texto e a prática social. Segundo Oliveira e Carvalho (2013), o teórico justifica essa concepção devido ao fator que para ele todo discurso é considerado um texto, e um exemplo de prática discursiva e social.

Primeiro, para Fairclough (2016), a análise da *dimensão textual* se dá através da descrição das propriedades do texto e dos seus significados, para realizar esta análise da dimensão textual, o analista do discurso deve considerar os seguintes itens: o vocabulário, a coesão e a estrutura textual.

Segundo, do ponto de vista da análise da *prática discursiva*, o analista considera os procedimentos editoriais na produção de textos da mídia, sendo que se o texto do analista for um texto público, como textos que circulam no âmbito jornalístico, ele deverá observar o espaço destinado ao texto, ou seja, observar em que página foi publicado, em qual seção, qual o tamanho, se contém imagens ou não, analisando assim a circulação e o consumo do texto.

E por terceira etapa, a análise da *prática social* é considerada também de caráter interpretativa, ocupando-se das condições sociais do contexto onde a prática discursiva ocorre, dessa forma, cabe ao analista observar os aspectos institucionais em que o texto produzido aparece, observando assim, quem são os sujeitos envolvidos na produção e na recepção do texto, quando e onde aquele texto é consumido.

7.1 Dimensão textual do discurso

Para que se possa falar sobre os aspectos de um texto é preciso se referenciar à produção e/ou à interpretação textual, sendo então uma boa hipótese considerar qualquer tipo de aspecto textual, pois podem ser bastantes significativos na análise do discurso. De acordo com Fairclough (2016), os textos são produzidos de forma que a sua prática discursiva passada possa condensar em convenções cheias de significado potencial. Esse significado potencial, é geralmente heterogêneo, sendo um complexo de significados diversos, podendo ser sobrepostos e algumas vezes contraditórios, tornando os textos ambivalentes e abertos a várias interpretações.

Desse modo, a análise textual pode se organizar a partir de quatro itens: vocabulário, gramática, coesão e estrutura textual. O vocabulário tratará principalmente das palavras individualmente, a gramática das palavras que formam orações e frases, a coesão trata das

ligações entre as orações e frases do texto, já a estrutura textual trata do texto de uma forma geral, ou seja, das propriedades organizacionais do texto.

Fairclough (2016) traz que o vocabulário pode ser investigado de várias maneiras, e que vários vocabulários que podem corresponder a diferentes domínios, instituições, práticas, valores e perspectivas. Sendo que os termos *wording*, “lexicalização e significado” (KRESS; HODGE, 1979; MEY, 1985) *apud* (FAIRCLOUGH, 2016), expressão melhor do que vocabulário, pois tratam do processo de significação do mundo, em que ocorre diferentemente de acordo com o tempo, época e grupos de pessoas.

Todavia, ao considerar a coesão, o autor, conceitualiza que é como as orações são ligadas em frases e como as mesmas são ligadas para formar unidades maiores nos textos. Sendo que essas ligações se dão de várias maneiras, através do uso do vocabulário de um campo semântico comum, da repetição e, do uso de sinônimos próximos, ou seja, através de vários mecanismos de referência ou substituição como: pronomes, artigos definidos, demonstrativos, elipse e entre outros.

A estrutura textual trata-se da arquitetura do texto, de como os elementos textuais e os episódios são combinados para construir um determinado texto, podendo ampliar a percepção dos sistemas de conhecimento, crença, relações sociais e as identidades sociais, que estão interligadas nas convenções dos tipos de texto.

7.2 Dimensão da prática discursiva

A dimensão da prática discursiva é relacionada ao processo de produção, distribuição e consumo textual, variando segundo os tipos de discurso e de fatores sociais. Desse modo, os textos são produzidos de formas diferentes conforme o contexto social que estão inseridos, e para exemplificar Norman Fairclough (2016) traz o exemplo da produção de um artigo jornalístico, produzido através de um coletivo, onde cada um do grupo está envolvido na produção do texto de formas diferentes de acordo com seus estágios de produção (no acesso a fontes, nas reportagens das agências de notícias, na transformação das fontes em textos, edições e entre outros).

Da mesma forma que os textos são produzidos de formas diferentes e através de vários processos, eles, inclusive, são consumidos diferentemente e, em contextos sociais diversos por meio da interpretação que pode se aplicar ao texto. Isto é, o texto é mutável segundo o contexto que ele está, ou a que se aplica ao mesmo.

Fairclough (2016), fala que existem dimensões sociocognitivas específicas de produção e interpretação textual, em que fica centralizado na inter-relação dos recursos que os participantes do discurso têm interiorizado para fazer o processamento textual, considerado traço do processo de produção ou pistas para o processo de interpretação. Os processos de produção e interpretação é socialmente restrito a uma duplicidade de sentido, a primeira, os recursos construídos socialmente, suas normas e convenções, a destruição e consumo dos textos que já foram produzidos mediante a prática e a luta social, o segundo sentido, está relacionado à prática social da qual faz parte.

Segundo o autor Norman Fairclough (2016), é através principalmente desse segundo sentido, que o aspecto fundamental do quadro tridimensional para a análise do discurso explora, para fazer conexões entre os processos discursivos particulares e as práticas sociais que os mesmos fazem parte. Os aspectos sociocognitivos da produção e da interpretação e introduzi mais duas das sete dimensões de análise: ‘força e coerência’.

A interpretação de um texto é representada geralmente por vários níveis múltiplos e com um processo de ‘ascendente-descendente’, em que nos níveis inferiores analisa uma sequência de sons ou marcas gráficas em frases no papel, e nos níveis superiores está relacionado ao significado, a atribuição de significados às frases, a textos inteiros ou em apenas alguns episódios.

Contudo, os significados das unidades superiores são construídos em partes por meio das unidades inferiores, estando, então, interligadas, chamada de interpretação ‘ascendente’. A interpretação caracteriza também por previsões sobre os significados das unidades de nível superior logo no início do processo de interpretação tendo como base em evidência limitada, e justamente esses significados preditos modelam a interpretação das unidades de nível inferior, chamado então esse processo de ‘descendentes’.

No entanto, para analisar um discurso deve-se interpretar cada enunciado para descobrir qual contexto da situação, para assim poder chegar a uma interpretação, pois a interpretação textual mudará conforme o tipo de discurso e da situação ou realidade social. Fairclough (2016), fala em uma microanálise e macroanálise para poder desenvolver a análise da prática discursiva, como poderemos ver nas citações a seguir:

Acredito eu que a análise da prática discursiva deva envolver uma combinação do que se poderia denominar ‘microanálise’ e ‘macroanálise’. A primeira é o tipo de análise em que os analistas da conversação se distinguem: a explicação do modo preciso como os participantes produzem e interpretam textos com base nos recursos dos membros. Mas isso deve ser complementado com a macroanálise para que se conheça a natureza dos recursos dos membros (como também das

ordens do discurso) a que se recorre para produzir e interpretar os textos, e se isso procede de maneira normativa ou criativa. (FAIRCLOUGH, Norman, 2016, p.120).

A microanálise é a melhor maneira de expor tais informações: desse modo, fornece evidências para a macroanálise. Portanto, a microanálise e a macroanálise são requisitos mútuos. É devido a sua inter-relação que a dimensão da prática discursiva em minha teoria tridimensional pode mediar a relação entre as dimensões da prática social e do texto: é a natureza da prática social que determina os macroprocessos da prática discursiva e são os microprocessos que moldam o texto. (FAIRCLOUGH, Norman, 2016, p.120)

Como podemos observar, para ser possível dar andamento no processo de análise da prática discursiva, é de extrema importância que seja observado os aspectos textuais e sociais de interpretação do texto, por meio do processo de microanálise e macroanálise. Que, como ficou claro através das citações, a combinação entre a microanálise e macroanálise é para se desenvolver bilateralmente.

7.3 O discurso como prática social

Segundo Fairclough (2016), a dimensão do discurso é a sua prática social, pois o discurso é impossível sem a prática social. Ou seja, para o autor o discurso contribui para a construção social e de suas identidades, sejam elas, religiosas ou políticas.

O conceito de discurso como prática social é relacionado à ideologia e ao poder. E devido às práticas discursivas serem como formas materiais de ideologia que interpela os sujeitos e, que compõem os aparelhos ideológicos do estado (sendo as instituições de educação e mídia), são locais lutas de classe por meio do discurso.

As ideologias embutidas nas práticas discursivas são muito eficazes quando se tornam naturalizadas, atingindo o *status* de senso comum, o qual é uma visão propagada nas classes submissas desordenadamente, porém com o intuito de controle, pois é mais aceitável pegar para si a visão de mundo imposta por figuras públicas e respeitadas como padres, pastores, políticos ou determinados grupos sociais, do que se questionar e elaborar sua própria visão de mundo.

Desse modo, para analisar nosso *corpus*, nossos dados coletados no Instagram da Manuela D'Avila, a relação do discurso como prática social propagado como *senso comum*.

Onde reúne um discurso de ordem política existente, conservador, neoliberal e populista, em que diferem do discurso político de uma mulher.

8 O CORPUS DE ANÁLISE

Esse corpus é composto por *prints* - captura de imagem de tela das redes sociais - de postagens da Manuela D'Ávila, durante o período em que estava concorrendo a vice-presidência do Brasil em 2018. Foi selecionado cinco postagens onde a candidata estava com sua filha, com comentários negativos feitos nesses *posts*, que foram escolhidos de forma sequenciada, para que assim, possamos analisar o teor desses comentários. As análises presentes nessa seção, foram realizadas sob uma perspectiva a partir do aporte teórico de Norman Fairclough (2016), no que se refere as três dimensões, o texto, a prática discursiva e a prática social que cada comentário produz e reproduz e que se configura como acenos para uma possível violência política.

Post 1:

Nesse primeiro post selecionado vemos Manuela D'Avila em uma plenária com sua filha ainda bebê no colo, no momento em que discursa.



(Acessado: 1 de dez. 2021)

Comentário 1: *Coitada dessa criança*

Neste comentário 1, percebemos que o autor (a) refere-se à maternidade da Manuela ao chamar a criança de *coitada*. Então, analisando essa frase baseando-se nas teorias da análise do discurso crítica de Fairclough (2016), em sua perspectiva tridimensional do discurso, podemos dizer que, do ponto de vista textual, o vocabulário usado, principalmente o substantivo *coitada*, que se refere à criança, a agente da passiva no qual sofre ação, criança essa que não é responsável pelo “adjetivo” usado, mas sua tutora, que se trata de uma violência política com ataques ao caráter da vida privada.

Esse substantivo adjetivado traz consigo significados, que de forma intrínseca, fala que aquela criança é infeliz ou será, por causa da mãe. Sempre que pensamos na representação da criança, trazemos a ideia do porvir, aquela que ainda não é, mas que será. E para que no futuro ela seja algo, a tutela do responsável é definidora nesse processo. Assim, a crítica à mãe - Manuela D’Avilla - é por extensão uma crítica ao seu legado como genitora, mas também uma forma de ataque político via violência materna, materializado na figura de sua filha “coitada” como uma desafortunada, a imagem e projeção da atuação de sua mãe num futuro próximo.

Se considerarmos a prática discursiva, a frase que circulou no âmbito digital e político, onde também foi consumido pelos leitores e pessoas que usam da Internet/ Instagram como espaço para se informar. Nessa rede, é uma convenção consolidada, a redução do tamanho das frases, já que o formato da rede social privilegia as imagens. Assim, o nome “coitada” se converte em adjetivo - segundo definição gramatical é aquele que caracteriza o sujeito na oração — carregando consigo um conjunto de valores morais e subtextos implícitos que estão diretamente conectados com as práticas sociais daqueles que a criticam. A produção do texto se adequa às finalidades do meio de propagação do texto e se capilariza seguindo essa mesma plataforma que distribui e consome o conteúdo, atingindo uma amplitude e diversidade de público.

Podemos dizer que o discurso social dessa palavra, reflete uma produção de sentido e de interpretação, que relatar que o autor quis, por meio desse adjetivo em uma frase curta, atacar diretamente a capacidade da Manuela como mãe, e está levando sua filha para um ambiente público, como também o seu lado profissional, pois o autor do comentário questiona essas duas facetas do ser mulher da candidata.

Desse modo, podemos observar o discurso ideológico hegemônico maternalista, ou seja, aquele que reduz a mulher a sua capacidade de maternagem e que estabelece uma relação

limitada da própria maternidade. Nesta concepção, a experiência maternal passa a ser encarada como algo que só deve ser vivenciada na esfera privada, entre mãe e filha (o), longe da esfera pública e, sobretudo, na atuação política. O caso da Manuela que leva sua filha para uma plenária pública revela as crenças sociais limitantes que não aceita bem essa extrapolação de limites de circulação das esferas. A conclusão rápida e preguiçosa de quem defende essa abordagem é julgá-la como uma má mãe por não demandar tempo domiciliar para a sua filha. Assim, como Manuela não é uma boa mãe, também não será uma boa representante política e, portanto, não merece o respeito necessário que aqueles que julgam a atuação na esfera pública.

Comentário 2: *A favor do aborto e tá aí. 🙄Incoerência demais.*

Ao observar esse comentário 2, autor (a) do comentário levanta o questionamento sobre o fator de Manuela ser feminista, a favor do aborto e, de ser mãe. A partir dessas duas frases “*a favor do aborto e tá aí. Emoji - bonequinho com a mão na testa, que representa um descontentamento e reprovação - Incoerência demais.*” Podemos analisar no texto escrito que são duas orações subordinadas, na qual delas uma precisa da outra para fazer sentido. Na primeira frase é afirmado que a Manuela é a favor do aborto, e esse “*e tá aí*”, é um pronome dêitico que está fazendo referência ao fato de que Manuela, no post, está com sua filha no colo. Logo, a segunda frase é um emoji representando descontentamento, reprovação ou confusão e, seguido de “*incoerência demais*”, por ela ser mãe e estar com sua filha.

A sociedade costuma reduzir a discussão sobre a legalização do aborto como um simples paradigma: ser a favor ou contra a vida. Assim, pautada numa discussão de senso comum, é rotineiro vermos julgamento de mulheres que defendem o direito ao aborto, como aquelas que não podem gerar a vida ou não são a favor da vida.

Desse modo, analisando as práticas discursivas dessa oração, verificamos que o autor (a) utilizou-se de emoji para junto do texto escrito expressar seu descontentamento e confusão a respeito da mesma ser a favor do aborto e ter tido uma filha. Ao analisar a prática social dessas frases, constatamos no discurso a polarização estabelecida desde o Brasil 2013, momento que extrema-direita ascende no Brasil e ganha força ao pautar as questões de gêneros pela ótica moralista. Assim, a questão do aborto entra nesse escopo e, diretamente, se acopla a maternidade das mulheres que ocupam espaço na política. Também percebemos que pelo texto ser feito em uma rede social, um local que é considerado “público” e mesmo tendo sido feito no poste de Manuela, é perceptível o sujeito que realizou o comentário é alguém que reprova e

desconsidera o fato que uma mulher pode ser feminista, defender o aborto e mesmo assim, escolher ser mãe e cuidar de sua filha.

Comentário 3: *Vc é uma piada nacional...*

Nesse comentário 3, é possível observar que o autor (a) do comentário deixa claro a sua reprovação a respeito da Manuela D'Ávila. Analisando o conteúdo textual, vemos que para expressar seu descontentamento, de forma que se utiliza de alguns elementos gramaticais e textuais, como *vc*- forma linguística muito utilizada nas redes sociais digitais - abreviado para tornar o texto mais curto e também pelo fato de ter sido realizado no âmbito digital, onde as abreviações são bastante usuais.

E usa a colocação *é uma piada nacional*, como forma de tentar menosprezar a pessoa política de Manuela, já que ela está disputando uma eleição em âmbito nacional, tendo em vista que a palavra *piada*, semanticamente traz consigo a ideia de brincadeira, distração ou gozação, ou seja, algo que não é levado a sério ou que não deve ser levado a sério, com respeito. E, fazendo relação com o arquétipo do bobo da corte, podemos dizer que o bobo da corte busca sempre se divertir e divertir os demais, porém, possui medo de irritá-las. Sendo assim, as pessoas que possuem esse arquétipo são tolas, imaturos e não devem ser levados a sério. Para finalizar sua frase, a presença (...) do sinal de reticências, indica haver mais elementos a serem postos ali, mas que naquele momento, não seriam expostos.

Do ponto de vista da prática discursiva, o texto dá margem às várias interpretações, pois como o comentário foi em uma foto onde a candidata estava com sua filha em um congresso, o comentário onde o indivíduo afirma que ela (*é uma piada nacional...*), pode ser referência a questão dela ser uma mulher feminista e, como defende o aborto, não poderia ter uma filha, ou ao fato de que, como ela é política e estava em um ambiente político, não deveria estar com sua filha de colo ali, já que é o ambiente político é um espaço sério e a criança naquele local poderia atrapalhar a dinâmica. Podemos ter essas duas interpretações a partir da leitura da foto e da colocação textual que o autor(a) do comentário elaborou, finalizando sua frase com um ponto de continuação.

Contundo, se formos observar a prática social dessa frase, concluímos que o indivíduo que realizou o comentário é alguém que desgosta da candidata, como também é alguém que traz consigo a ideologia que o lugar de uma mulher mãe com sua filha, não é um espaço público e político.

Comentário 4: @manueladavila AINDA BEM Q VC NÃO ABORTOU ELA

No comentário 4, mais uma vez e agora de forma mais direta e explícita que o fato de Manuela D'Ávila ser a favor do aborto, é um ponto bastante discutido e que incomoda muitos, devido ao fato de que a mesma, é mãe. Nesse comentário a autor (a) usa de alguns elementos textuais para chamar atenção, marca a própria Manuela (*AINDA BEM Q VC NÃO ABORTOU ELA*) em caixa alta, passando assim a ideia que está falando sério ou gritando, como usa das abreviações do *Q* e do *VC* para que assim a frase não fique muito grande, além de que como dissemos anteriormente, as palavras no ambiente virtual tende a ser muito abreviada.

Vemos também que o contexto em que o comentário se encontra - que é uma rede social - em um poste pessoal da candidata, o indivíduo se sente à vontade para compartilhar seu posicionamento contra Manuela, sem pensar ou se preocupar com as consequências e danos que podem gerar, pelo fato que a internet é considerado um local público e “sem leis” ou em que é mais difícil aplicar as leis, devido à dificuldade de identificação dos usuários, já que um mesmo indivíduo pode criar vários perfis falsos. Gerando assim, uma confusão entre o público e o privado, já que há uma confusão por partes das pessoas por não saber diferenciar os posicionamentos políticos da Manuela e suas escolhas pessoais.

Comentário 5: Será mesmo que são os anti petistas que envolvem sua filha, ou vc a está usando como escudo em campanha, cuidado Manu, a única coisa que eu quero acreditar vindo de vc é seu amor de mãe, mais da forma que vc está usando sua princesa ♀.

No comentário 5, analisando textualmente, vemos que o autor (a) do comentário traz alguns assuntos de caráter político como também pessoal. No texto não existe coesão e coerência, como há o mal uso da pontuação, característica da escrita nas redes sociais, marcada pelas variações linguísticas e a redução de certas estruturas gramaticais, sendo marcada, inclusive, pela tentativa de aproximação da escrita. Foram também utilizados elementos textuais e extralinguístico com a abreviação e emoji, que percebemos que isso é uma retomada catafórica, ou seja, o texto dele se refere a provavelmente a um outro texto que foi mencionado anteriormente. Por não existe uma certa coerência no texto é difícil compreender sobre qual assunto a pessoa queria falar do comentário, pois no início da frase podemos dizer que a

referenciação é de caráter político, por citarem a questão *anti petistas*, porém a palavra *envolvem* nessa frase dificulta o que realmente queria se dizer, mas logo em seguida o autor(a) levanta o questionamento se Manuela estava usando a filha como escudo na campanha, e manda a mesma ter cuidado, e depois fala que quer acreditar no amor de mãe da Manuela D'Ávila, e volta a questionar que a forma que ela *está usando* a filha, colocada como *princesa* no texto, seria algo difícil de acreditar pelo emoji usado com a mão na testa. Ou seja, uma tentativa de separar as problemáticas da esfera privada e pública.

Analisando a prática discursiva e social desse comentário 5, conseguimos ver um discurso que Manuela estaria usando sua filha para assim poder ganhar vantagens políticas, ou se utilizar da ideia que circula na sociedade de uma mãe ideal, nas redes sociais digitais, já que a foto foi postada no seu Instagram.

Portanto, observando esse primeiro post selecionado, podemos ver que nos comentários retirados possui um caráter agressivo ao posicionamento feminista da candidata e sua maternidade, pois a mesma é feminista e apoia o direito do aborto, mas ela é mãe, e justamente devido à sua maternidade e seu apoio ao aborto que as pessoas se sentem no direito de julgar seu posicionamento político e sua maternidade.

Post 2:

Neste segundo post, vemos Manuela D'Ávila sendo abraçada por sua filha Laura durante um comício político.



(Acessado: 1 de dez. 2021)

Comentário 1: #PTNAO #PTNUNCA! #MULHERESCONTRAOPT

Nesse comentário 1, podemos observar que o autor (a) se utiliza de uma expressão da internet que são as hashtags, as quais são uma forma de dar visibilidade a um assunto ou discussão na internet, usando o símbolo do jogo da velha (#) na frente da palavra ou frase. Tendo em vista isso, o comentário é sobre #PTNAO #PTNUNCA #MULHERESCONTRAOPT. Pois as hastags são formas de busca e pesquisa nas redes sociais, que a partir delas é mais fácil para encontrar pessoas que estejam falando do mesmo assunto, e assim dar apoio ao assunto ou fomentar o linchamento/ cancelamento de um assunto, ou pessoa. Assim, o uso das hastags é uma tentativa de trazer aqueles que pensam da mesma forma para endossar a discussão.

Analisando esse comentário a partir da análise do discurso crítica, podemos dizer que de acordo com a tríade de Fairclough, o texto, a prática discursiva e a social, o autor desse comentário quis a parte da dimensão textual trazer palavras que como *não*, *nunca* e *contra* para relacionar com o PT que é o partido do qual a candidata estava fazendo parte da chapa. Ele utiliza de palavras do mesmo campo de negação para afirmar seu descontentamento ao partido e a Manuela, já que a mesma é vice da candidatura do PT. Como também é colocado as palavras todas em letras em caixa alta para chamar a atenção, assim como reafirmar sua negação.

Na prática discursiva que se refere negativamente ao PT e a Manuela, já que o mesmo foi publicado em uma foto de Manuela com sua filha, estando o texto em caixa alta para chamar a atenção das pessoas que podem observar a foto e conseqüentemente o comentário. A utilização da caixa alta, na etiqueta virtual - ou conjunto de regras implícitas de uso nesse espaço -, significa grito. Assim, utilizar esse recurso, por si só, é uma violência simbólica verbal. Já partindo para a análise da prática social da frase, vemos que a comentário é reflexo de uma aversão ao partido dos trabalhadores e pelo fato do grande fenômeno antipetismo, gerado pelos escândalos do chamado “mensalão” e do “petrolão” ocorridos nos anos de 2012 e que seus efeitos, o desgaste discursivo, político e simbólico, permanece até hoje. É importante frisar que a época, o comentário feito durante uma campanha eleitoral no qual o PT era um dos partidos que estava à frente nas pesquisas. Assim, a crítica a Manuela D’ávilla, nos seus aspectos mais subjetivos, também é uma violência política, já que intenciona desmerecê-la tendo em vista um pleito eleitoral que naquele momento disputava um projeto de país.

Comentário 2: Coitadinha ·

Neste comentário, o autor (a) usa do substantivo *Coitada* no diminutivo com um emoji de uma carinha rindo. Assim, o sujeito de quem se fala, não é Manoela D'ávilla, mas sua filha, Laura. O uso do sufixo (-inho) neste caso, nos leva a concluir que a mensagem é destinada à criança, já que essa marca serve não somente para fazer os diminutivos, mas se referir a, dependendo do contexto, a recursos afetivos ou, contraditoriamente, debochados. Assim, esse recurso foi utilizado, se somados as análises que fizemos acima sobre o mesmo termo, para desdenhar da criança.

Analisando essa frase de acordo Fairclough (2016), observamos que a dimensão textual foi utilizada o substantivo no diminutivo também foi utilizada Manuela e para colocar em dúvida e tripudiar da maternidade, já que entendemos coitadinha como alguém digno de pena ou compaixão, usando o diminutivo como forma atenuada ou de trazer uma valorização afetivamente. E para reafirmar o deboche pela maternidade da Manuela o autor (a) da frase, usa do emoji rindo para ratificar sua pena pela criança ou o deboche sobre a pessoa da mãe.

Agora, olhando pela prática discursiva que a frase carrega, podemos dizer que a intenção produzida por ser um texto que está em circulação nas redes sociais digitais, no perfil da própria Manuela, e de possuir emoji na composição da frase é de atacar diretamente e debochada da qualidade de Manuela como mãe de uma criança.

Comentário 3: Nasceu no sus ?

No comentário 3, a frase é uma pergunta a Manuela se a sua filha nasceu em um hospital público, quando o autor (a) diz: *Nasceu no sus?*

Seguindo o método de análise de Fairclough (2016), o autor (a) da frase utilizou de uma oração com sujeito oculto acompanhada de um adjunto adverbial de lugar. Talvez pelo grande constrangimento de atacar publicamente uma criança, ou por convencionalidade da escrita em redes sociais, o autor do comentário optou por não referenciar verbalmente a criança. Tal estratégia pode ter sido uma inconsciente que teve como objetivo proteger o agressor contra possíveis retaliações. Mas a análise não acaba por aí, ao citar o SUS (Sistema Único de Saúde) neste caso, é recorrente a interdiscursividade que desde os anos 90 tem ganhado força no Brasil: a política e a ética neoliberal. Assim, ao fazer essa colocação, percebemos que o interlocutor é defensor da tese que desmerece o SUS e por consequência que defende a redução do tamanho do Estado em nome de uma estabilidade econômica em detrimento da qualidade de vida da maioria da população. Por isso, para esse grupo, despesas sociais, como educação e saúde, devem ser revistas e cada indivíduo, desconsiderando a realidade de desigualdade social

estabelecida neste país, deve pagar por suas necessidades. Manuela D'Avila compõe uma chapa que defende o oposto, assim relacionar o nascimento da sua filha com a utilização do Sistema Único de Saúde é uma tentativa de desmoralização política, ou melhor, do projeto político que o grupo que ela compõe defende como projeto de governo - por mais que esses dois termos sejam paradoxais, já que moralismo e política não deveriam caminhar juntos. Vemos, assim, mais um recurso discursivo para infligir violência política contra a candidata.

Comentário4: Sua parceira. Sua filha! Que lindo!!!
Deixe outras mulheres terem parceiras de vida também, e NÃO legalize o aborto!

Nesse comentário 4 vemos que o autor (a) do texto elogia a Manuela e sua filha, e logo depois pedi para que outras mulheres possam ter o mesmo e que não legaliza o aborto. Analisando essa frase a partir da ótica da análise crítica de Fairclough, analisando primeiro a dimensão textual, vemos que o autor do texto elementos gramaticais como o pronome possessivo *Sua* para acompanhar os substantivos *parceira* e *filha* para reafirmar a ligação entre mãe e filha, além de elogiar as duas dizendo *que lindo* para aquele momento da foto, para logo depois dizer que a Manuela deixe que outras mulheres vivencie a parceria de mãe e filha(o), pedi para que o aborto não seja legalizado.

Esse texto refere-se a problemática do aborto, vemos que a produção desse texto vem por meio de uma pessoa que é contrária a legalização do aborto, e que vai até a rede social de Manuela para externar esse seu posicionamento que é contrário da candidata, que é a favor do aborto, por isso o autor (a) do comentário usa do fato que a Manuela D'Avila se encontra com sua filha, para poder apelar e de certa forma criticar a posição dela por ser da legalização favor do aborto, amparado e acompanhado por médicos e psicólogos, no qual seja um serviço gratuito, fornecido pelo Estado.

Podemos relatar e reafirmar, a partir do contexto que Manuela é feminista e a favor do aborto, o que já foi explanado anteriormente, que o autor do comentário se utilizou do espaço e da fato de mãe e filha para criticar o posicionamento político da candidata Manuela e levantar a temática contra a legalidade do aborto, já que o comentário foi feito em um perfil que possui muitos seguidores e por ser no ambiente virtual existe a possibilidade que outras pessoas possam ver e compartilhar da mesma ideia.

Comentário 5: Coitada dessa menina. Que Deus te acolha e não vá no caminho de tua mãe.

Nesse comentário 5, o autor (a) do mesmo dirige o comentário para a filha de Manuela, para assim colocar em questão e criticar a mãe.

E analisando o comentário de acordo com a teoria de Fairclough (2016), podemos dizer que a dimensão textual dessa oração é composta por duas frases a primeira que é: *Coitada dessa menina*, e a segunda que é: *Que Deus te acolha e não vá no caminho de tua mãe* nessa primeira frase vemos que é utilizado o substantivo coitada fazendo referência a menina, que no caso é a filha da Manuela, que como já falamos em análises anteriores que essa palavra apareceu, é uma forma de expressar pena ou compaixão pela criança, na segunda frase vemos um tom maternal e até um apelo religioso, onde existe uma súplica para que Deus acolha a menina e para que a mesma não siga o caminho da mãe, podemos dizer que nesse texto é perceptível que o mesmo foi feito diretamente para contestar Manuela como mãe, pois indiretamente ele fala que ela não é um bom exemplo para a filha seguir. Ou seja, sendo então um comentário passivo agressivo. Aqui fica explícito que o ataque não é só a política Manula Dávilla, mas a sua filha, um indivíduo no início de sua formação que, por questões óbvias, ainda não goza de seus direitos políticos e que não está disputando um cargo político. O ataque é metonímico, ou seja, ataca a filha para atingir a mãe e a mulher política.

A partir da prática discursiva desse texto vemos que por estar circulando no espaço da internet, ele pode ser acessado por mais pessoas, e tendo em vista o contexto social das pessoas envolvidas que é Manuela D'Avila e sua filha, e junto de Manuela vem toda a sua trajetória política e social, podemos dizer que o autor(a) do comentário tem o intuito de afetar a maternidade de Dávilla, criticando a capacidade dela de ser exemplo para sua filha, além de entrelinhas criticar o posicionamento político dela referente a liberdade corporal de reprodução da mulher.

Portanto, neste segundo post, através desses comentários selecionados, percebemos o quanto as pessoas se referem a Manuela com menosprezo pelo seu posicionamento feminista em defesa do aborto, e a Laura através do sentimento de pena, por ser filha da candidata feminista, e por vezes desejando que a mesma não siga os passos da mãe. E que ele reforça o desestímulo a intervenções femininas na esfera pública, ou seja, na participação das decisões da vida política da sociedade. Além de reafirmar a ideia que para a sociedade e para algumas mulheres, a mulher deve apenas dedicar sua vida ao âmbito privado do lar.

Post 3:

Nesse terceiro post vemos que a Manuela está com Laura nos braços e cumprimentando outra mãe que também está com seu bebê nos braços.



(Acessado: 1 de dez. 2021)

Comentário 1: Tu é muito falsa

Nesse comentário 1, podemos ver que o autor (a) do comentário fala que Manuela é falsa. E analisando a partir da análise textual, podemos analisar que usa do pronome *tu* para se referir a Manuela, mas o mais importante é o uso do predicativo do sujeito - a função que caracteriza sobre quem se fala.

Já a partir da análise discursiva é observável que o texto está circulando na rede social da candidata e podemos dizer que o mesmo foi produzido com o intuito de propagar a ideia que Manuela não é confiável, e por estar sendo circulado em uma rede social, onde mais pessoas podem ter acesso e assim começar a dúvida dela.

Podemos analisar que se tratando das pessoas envolvidas, que no caso desse comentário é a candidata Manuela D'Avila, é uma pessoa que não gosta ou não aprova sua atuação e por isso a referência como dela "falsa". Esse comentário é muito comum na esfera privada, das conversas de vizinhas e familiares. É um termo que remete um certo grau de intimidade de quem fala e sobre quem se fala que não conseguimos atestar apenas pelo material que tivemos se realmente existe essa ligação.

Comentário 2: Ela não se respeita

Nesse terceiro comentário, o autor (a) do comentário se expressou que “*ela não se respeita*” o que podemos entender dessa frase a parte da tríade, texto, discurso e social, apresentada por Fairclough (2016) podemos analisar essa frase tendo em vista que do ponto textual, com a postagem anterior que a chamava de falsa, isto é, essa frase está de acordo com construções típicas da esfera privada que se pressupõe um certo grau de conhecimento entre ambas. Mais uma vez, o ataque é direcionado a sua persona doméstica, nunca a sua atuação política.

Comentário 3: Hahahaha que direito de criança? Vc não quer nem que elas tenham vida, quanto mais direito! Que foto HIPÓCRITA....

Nesse comentário 4, voltamos a tema de ataque mais recorrente: analogia com o direito ao aborto. Podemos analisar a prática textual que a frase se organiza gramaticalmente de acordo com norma não padrão da língua, pois é utilizado de abreviações para representar o riso com *hahaha* e a abreviação de você: *vc*, além que também é usado palavra *HIPÓCRITA* em caixa alta, recurso já explicado anteriormente nessa análise.

A prática discursiva e social dessa frase está ligada ao contexto em que a frase se encontra, deve ser levado em consideração a produção e o âmbito de consumo do texto, que é um contexto de uma eleição em que uma das principais chapas concorrentes a presidência tem uma mulher como vice, que tem uma história de lutas políticas com base feminista.

A partir daí podemos interpretar que o comentário carrega consigo um ódio a posição e o que Manuela representa, pois, a mesma é a favor do aborto legalizado e amparado pelo estado, desse modo, podemos compreender o porquê chamar ela de hipócrita, tendo em vista a fato que na foto ela se encontra com sua filha no colo e cumprimentando uma mãe.

Comentário 4: KKKKKKKKKKKKKK ABORTISTA

No comentário 5, analisando a prática textual da frase vemos que o texto foi produzido gramaticalmente todo em caixa alta, o autor (a) do comentário usa a caixa alta para expressar sua opinião e chamar a atenção das pessoas, a frase é iniciada com vários *KKKK* para expressar a risada, seguida da palavra *ABORTISTA*. Observando essa frase a partir da prática discursiva, é perceptível que a produção dessa frase tem como objetivo atingir Manuela, através do

escárnio. Também é importante trazer a presença do neologismo não tão novo assim que vimos recorrentemente ser usado por quem é contrário ao aborto. O sufixo (-ista) tradicionalmente é aquele que constrói ideia de profissão ou ofício, mas também pode funcionar como construtor de adjetivos, e é isso que ocorre. Assim, abortista é alguém que é caracterizado pelo aborto, mais especificamente, por defender o aborto. Assim, a defesa da legalização do aborto se torna característica do sujeito, podendo ele ser identificado e referenciado por esse termo.

Desse modo, observando esse terceiro post no qual Manuela estar com Laura nos braços e cumprimentando outra mão com seu bebê também nos braços, foi possível retirar comentários direcionados a candidata Manuela, chamando-a de falsa, hipócrita e abortista. O que podemos ressaltar aqui é que, nesses cinco comentários a Manuela foi atacada por suas lutas políticas, ela defende as acusas feministas, dentre elas o direito do aborto legal e porque em sua vida pessoal ela escolheu ser mãe, e levar sua filha para seu espaço de trabalho que é os comícios, reuniões políticas e congresso.

Post 4:

Neste post quatro podemos observar Manuela carregando Laura em um ato político, em uma passeata, onde Laura se encontra nas costas da sua mãe.



(Acessado: 1 de dez. 2021)

Comentário 1: Vc também quer ser presidenta? E pq não abortou a Laura?

Nesse comentário 1, a partir da teoria de Fairclough (2016), podemos analisar a dimensão textual dessa frase, que o autor(a) do comentário se utilizou de abreviações para desenvolver suas perguntas, na primeira pergunta ele usa abreviatura de *você: vc* e na segunda abreviação de *porquê: pq*, vemos que as perguntas são coerentes mesmo não estando na norma padrão da língua, vemos também que ele não usa e conectores para ligar as duas perguntas, faz uma pergunta utiliza o ponto de interrogação para fazer a outra pergunta, e usa o ponto de interrogação. Do ponto de visto argumentativo não está claro a relação estabelecida entre uma mulher que disputa um cargo político com a execução do aborto. Tomando como base que o aborto não é critério exigido para mulheres que se interessem em ocupar um cargo no executivo, o comentário se mostra desconexo e frágil em sua colocação.

Comentário 2: Com vcs no poder muitas "lauras" deixarão de nascer pq vcs são à favor da legalização do aborto! Incoerentes! Campanha manipuladora!

Neste comentário 2, o autor (a) levanta a questão sobre a vida política da Manuela e sua campanha eleitoral. De acordo com a teoria de Fairclough (2016), analisando a dimensão textual dessa frase podemos observar que o autor (a) usada de abreviações e palavra entre aspas, sinal de exclamação para desenvolver sua frase típico do ambiente virtual. É importante frisar que esse comentário está dentre os mais extensos que encontramos em nosso *corpus*.

Percebemos que para o autor (a) do comentário, mais uma vez, é levantada a falsa polêmica “maternidade *versus* aborto”, só que nesse comentário pode-se perceber uma argumentação mais robusta - se comparado as postagens anteriores - podendo assim compreender melhor a linha de raciocínio estabelecida na associação com o falso paradigma.

Comentário 3: Ideologia de gênero p seu(a) filho (a) já...

Nesse comentário percebemos que o autor levanta a questão da polemica sobre “ideologia de gênero”, questão essa que foi levanta antes das eleições de 2018 com o intuito de difamar o candidato a presidência Haddad, que naquela época falavam que o mesmo e assim como o seu partido e aliados eram a favor da ideologia de gênero, que para o grupo que acreditava nessa ideologia, propagavam que se trata de ensinar as crianças sobre sexos, mas de forma não educativa e preventiva, mas de uma forma sexualizada, no qual o referido candidato

à presidência na época, que tinha como vice a Manuela, teria distribuído nas escolas quando foi secretário da educação um “kit gay”, assim como uma “mamadeira de piroca” que se tratava de materiais para induzir as crianças a sexualidade assim como a homossexualidade.

Desse modo, por se tratar de um comentário feito na foto em que Manuela está com sua filha em uma passeata, e o autor(a) do comentário falar: *Ideologia de gênero p seu(a) filho (a) já ...*, tratasse então de um discurso posto na sociedade que ideologia de gênero é algo errado e que não deveria ser ensinada na escola, e que o partido que Manuela está concorrendo as eleições é um dos defensores da ideologia de gênero, a partir de então, vemos que é comentário com o teor político com o intuito de colocar em questão os valores políticos da Manuela. Assim como atingir a sua filha e conseqüentemente a sua maternidade, sendo então além de um ataque político, um ataque pessoal a vice candidata.

Comentário 4: Que ela receba.o kit gay, e aprenda a chupar a perereca das coleguinhas com 5/6 anos ok? FDP

Nesse comentário 4, observamos que o texto é composto por palavras, abreviações, números e pontuações, nessa frase vemos que está construída de acordo com os aspectos da norma não padrão da Língua Portuguesa.

Vimos que esse comentário assim como o anterior carrega uma base ideológica da ideia da ideologia de gênero e o kit gay, em que é ensinado as crianças a serem gay (homossexuais), e que a candidata Manuela é a favor ou que irá junto com seu partido distribuir tal kit quando ganhar as eleições. O autor (a) do comentário diz: *Que ela receba.o kit gay, e aprenda a chupar a perereca das coleguinhas com 5/6 anos ok? FDP*, vemos que o mesmo traz uma abreviação nessa frase que é FDP que significa Filha da Puta, ou seja, além do mesmo atacar de forma direta e grosseira uma criança também insulta a mãe. O que podemos refletir sobre esse comentário é que o texto por estar em um ambiente digital e talvez considerado sem lei, abre espaço para que pessoas como está possa falar de forma tão grosseiras e sem provas coisas desse tipo, além de que, podemos dizer que pessoas como o autor(a) desse comentário que teoricamente é contra ao tal “kit gay e ideologia de gênero” são os mesmo que sexualizam as crianças no momento que fala abertamente que deseja que a filha da Manuela receba o kit gay e aprenda a chupar a perereca das coleguinhas

Comentário 5: Sim está ensinando a filha a abortar o neto ou neta se for necessário . Com todo respeito se fosse com vc ..? Você abortaria a Laura ? #nao ao aborto. . Indispensavel ? Pra vcs um feto é dispensável ...? E a possível mulher feminista aq irá nascer não tem direito? "Eu quero nascer e irei nascer "meu direito e nascer! " Aliás vc já mostrou pra sua filha a cartilha q jamais será aplicada nas escolas? O que vc acha dessa cartilha ? Faz o favor de responder as perguntas que são feitas pra vc aqui . Não só bajulações . Já ouviu falar de críticas construtivas? Então ainda dá tempo de mudar.

Num comentário sem pontuação e logica gramatical, vemos, mais uma vez, a retomada a falsa polêmica, sobre a cartilha do kit gay e o aborto. O autor (a) do comentário levanta alguns questionamentos que é aparentemente direcionado a Manuela D'Ávila sobre vários assuntos em um único comentário, usando de vários tipos de sinalização, como sinais de exclamação, reticencias, aspas, interrogação e hashtag (que é uma sinalização do universo digital, que é uma forma de impulsionar determinado assunto nas redes sociais), além de não utilizar de conectivos entre uma oração e outra, tornando o texto cansativo e de difícil compreensão. Esse comentário é um discurso de ódio direcionado a Manuela, mas usando Laura como ponte, pois em alguns momentos questionou a candidata se a mesma abortaria a filha ou se iria mostrar a cartilha (que faz referência ao kit gay). Vemos que todo o comentário, mesmo sendo frases soltas, elas seguem a mesma linha de pensamento de outros comentários visto até aqui.

Post 5:

Nesse post cinco, Manuela está pintando um desenho com sua filha aparentemente no ambiente de sua casa.



(Acessado: 1 de dez. 2021)

Comentário 1: Que massa! Uma criança não abortada!!!!

Neste comentário 1 do post 5 podemos dizer que se trata de uma frase escrita de acordo com a norma padrão, no qual o autor (a) usou muito bem o ponto de exclamação, para expressar sua entonação e seu sentimento.

Então podemos dizer que no momento que o autor (a) do comentário diz: *Que massa! Uma criança não abortada!!!!* Os indivíduos envolvidos são ele, a criança e mãe que é uma candidata a vice-presidência, desse modo não podemos deixar de lado o fator político que essa frase tem por dois motivos: ter sido feito no período eleitoral em uma foto de uma candidata e por levar questões políticas sobre o direito do aborto, usando da ironia para expressar sua opinião sobre o assunto, quando o autor diz: *Que massa! Uma criança não abortada* , o mesmo está utilizando da figura de linguagem ironia, que consiste em dizer o oposto ao que foi dito. Mas não podemos deixar de fora, o fato que, esse comentário foi feito também para colocar em questão a maternidade da Manuela pois por ela se declarar a favor do aborto, sendo assim para o autor (a) do texto ela não seria uma boa mãe.

Comentário 2: Só lembrando que quando foi escancarado a tal cartilha, entre outros materiais que ficaram conhecidos como o Kit gay, ainda nem se cogitava essas campanhas eleitorais. ..., tentar camuflar ou desmentir afirmando que os tais não existem é querer tripudiar em cima da

inteligência do povo que acompanha sobre isso há muito tempo! Existe uma reportagem realizada há um tempo pelo jornalismo Record, sobre isso. Acho muito desnecessário o PT querer cobrir o sol com a peneira!

A partir de então, podemos explicar algumas interpretações sobre o teor desse comentário, que já foi comentado anteriormente em outros comentários, que é a problemática levantada sobre o kit gay, que seria um conjunto de objetos que ensinariam as crianças a ser tonarem gays, e como podemos observar, o autor (a) do comentário acredita na veracidade desse kit, que, na verdade, se trata de uma *Fake News*. Ademais, ele questiona a candidata Manuela e diz que ela com o PT quer esconder a existência desse kit.

As *Fake News* são consideradas notícias falsas, sem embasamento de veracidade, portanto, esse kit gay é uma notícia, desmentida pelo TSE no ano de 2018 quando essa notícia veio à tona e se tornou muito compartilhada nos grupos de WhatsApp dos bolsonaristas que a utilizavam como forma de disseminar desinformação para prejudicar a candidatura de Haddad e Manuela à presidência da república.

Comentário 3: Pintando o kit gay?

Esse comentário, que é uma pergunta se a filha da Manuela está pintando o Kit Gay, já é um comentário bastante analisado durante todo o trabalho, pois ele se repete com muita frequência. E com isso observarmos o quanto essa *fake news* foi disseminada das redes sociais digitais como uma informação verídica.

Além de tudo, percebemos o quanto a vida privada da candidata é invadida e desrespeitada, pois são comentários que afetam e atingem a Manuela e sua filha, Laura, em um momento que ambas estão aparentemente em casa, verifica-se que esse comentário é carregado de ódio político.

Comentário 4: Que sorte conseguiu nascer

Nesse comentário que o autor (a) traz, assim como outros já analisados aqui, o discurso de ódio é direcionado para Manuela, mas usando Laura como ponte, nesse discurso percebemos a aversão ao posicionamento político de Manuela, que é a favor da legalidade do aborto, então o autor (a) do comentário usa da Laura para colocar em dúvida a maternidade e, também, a

capacidade de Manuela ser mãe, como também seu posicionamento político, pois indiretamente quer dizer que ela é incoerente, já que é mãe, e como o autor(a) diz: *que sorte conseguiu nascer*, para se referir à Laura.

Comentário 5: Vamos fazer uma fotinha aqui e fazer de conta que sou uma boa mulher

Neste comentário, diferentemente dos outros, não se fala da maternidade de Manuela, pois o mesmo empregou o termo “mulher” em vez do termo “mãe”. O que podemos analisar a partir de então, é que para o autor (a) do comentário, o fato da candidata fazer uma foto com sua filha está mais relacionando a questão dela passar uma boa visão da pessoa dela, do que sobre sua maternidade.

No comentário, o autor (a) usa o termo “*fotinha*” que gramaticalmente é incorreto, mas é informalmente usado como um diminutivo de foto, e desse modo, vemos que esse diminutivo é uma forma de menosprezar ou desqualificar a importância da foto. Já que para ele, o foco da foto seria apenas que a candidata fosse vista como uma boa mulher.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi possível observar que nesses comentários das cinco postagens estão interligados, pois tratam do mesmo tipo de discurso que centralizou as eleições em 2018: a pauta moralista ou pauta dos costumes. Foi fácil identificar o falso binômio estabelecido entre maternidade e aborto porque esse tema foi o mais recorrente nos comentários. Vimos isso ao constatar a utilização recorrente dos substantivos/adjetivos como: *abortista, abortada, aborto etc.* com os termos *mãe, nascer, etc.* O sofisma “ toda feminista é a favor do aborto/ o aborto é contra a vida/ logo toda feminista é contra a vida” foi a linha de raciocínio utilizada para fazer ataques pessoais a Manuela D’Ávila e sua filha, Laura.

Revestidos de divergência política, os ataques pessoais das mais diversas ordens foram uma constante nos comentários. Marcados pelo machismo, sexismo, misoginia e, por vezes, conteúdos sexuais, os comentários foram associados à criança Laura. Assim, a pequena foi o meio de ataque com finalidade para atingir a mulher mãe política que pleiteava o cargo político.

Também identificamos que houve algumas recorrências que giravam em torno da chamada “ideologia de gênero”, mote criado pela ultradireitista para criminalizar as discussões de gênero na sociedade. Desta forma encontramos a presença do termo *kit gay* repetidas várias

vezes em diversos comentários, no sentido que o assunto aborto foi levantado dez vezes e kit gay três vezes entre os vinte e quatro comentários. Essa temática, assim como a temática do aborto, as chamadas pautas morais, dividiram o protagonismo com a pauta da corrupção que levou Jair Bolsonaro a se eleger presidente do país. Se o antipetismo - estimulado pelas recorrentes notícias em todos os veículos de comunicação que transmitiu diuturnamente notícias de corrupção sem verificar as devidas fontes - trouxe raiva para os brasileiros, as pautas morais trouxeram o medo especulativo da dissolução do legado de setores da sociedade, especialmente naqueles núcleos familiares onde a estrutura patriarcal era mais predominante.

Assim, Manuela D'Ávila, além de ser uma mulher que estava disputando espaço na política - e como vimos ao longo do nosso trabalho, a ocupação dessa esfera pública ainda está em disputa pelas mulheres - também representava e compunha um projeto político partidário que historicamente se coloca na vanguarda das discussões sobre o gênero. Sendo assim, a fórmula explosiva estava posta.

As redes sociais digitais se apresentam como “ território sem lei” já que não existe nenhum tipo de regulamentação sobre o conteúdo de postagens. Por isso encontramos, em razão de divergências políticas, ataques pessoais a candidata e sua filha. Assim, essas pessoas se sentem no direito de julgar, difamar, e insultar a figura dela como mulher e mãe, além de tecer comentários violentos sem conseguir fazer a distinção da atuação do indivíduo Manuela D'Ávila na esfera pública e na esfera privada.

Desse modo, fazendo uma ligação direta com a lei de violência de gênero na política, podemos apontar a partir de tudo que já foi exposto ao logo desse trabalho que Manuela D'Ávila sofreu violência psicológica, moral, sexual e simbólica por meio desses comentários destinados a mesma e a sua filha.

Tendo a ADC como linha de análise e utilizando-se da tríade de Fairclough (2016), sendo texto, prática discursiva e prática social, podemos dizer que os comentários produzidos têm referência direta com o local no qual foi produzido, e por quem é produzido. Assim, esses comentários são produtos de tempo histórico marcado no Brasil pela ascensão da ultradireita fascista que, como o nome denuncia, utilizou estratégia de comunicação fascista para estimular o ódio entre os diferentes. A política como ódio é uma estratégia já vista no início do século XX e que como consequência gestou as Grandes Guerras Mundiais, agora, potencializada pela internet e as estratégias de governos ditatoriais de desinformação da população, o Brasil chegou ao cenário que conferimos no trabalho: ódio como política.

Relembrando toda a trajetória das mulheres para emancipação e luta por direitos após milênios de subjugação, entendemos que nesse contexto é mais fácil agredir uma mulher. Ainda

mais se ela propõe publicamente outra forma de maternagem, aquela possível de conciliar com o papel político com o qual ela dispõe a viver. Para aquelas que se propõem a transgredir regras, a violência política é a punição - quase expiação pública - para ela e sua prole por tamanha transgressão. Nesse caso, a violência política é exemplo, uma espécie de pedagogia negativa, para aquelas que ousem ocupar os espaços na esfera pública que sempre foi dominado pelos homens. A punição não se limita à protagonista, mas a todo seu núcleo familiar, aquele que se localiza na esfera privada - a esfera dos afetos.

REFERÊNCIAS

- ALBAINE, Laura. Obstáculos y desafíos de la paridad de género. Violencia política, sistema electoral e interculturalidad. **Íconos-Revista de Ciencias Sociales**, n. 52, p. 145-162, 2015.
- ANTONINO, Rafael Maracajá. **Impeachment e misoginia nas redes sociais**: decodificando o conservadorismo pós 2013. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020. 188 p.
- AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. 2. ed. São Paulo: Sueli Carneiro: Pólen, 2019. 152 p.
- BIROLI, Flávia. Divisão Sexual do Trabalho e Democracia. **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, vol. 59, nº 3, 2016, pp.719 a 681
- BIROLI, Flávia. **Gênero e Desigualdade**: limites da democracia no Brasil. Boitempo, São Paulo 2018.
- COLLINS, Patricia Hill. **Interseccionalidade** [recurso eletrônico] / Patricia Hill Collins, Sirma Bilge; tradução Rane Souza. - 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2020.
- DAVIS, Angela. **Mulheres, Raça e Classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.
- DAVIS, Angela. **Mulheres, cultura e política** São Paulo: Boitempo, 2017.
- D'ÁVILA, Manuela. **Revolução Laura**. Porto Alegre: Instituto “E Se Fosse Você”, 2019. 192 p.
- D'ÁVILA, Manuela (org.). **Sempre foi sobre nós**: relatos da violência política de gênero no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2022
- FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social**. Editora Universidade de Brasília, Brasília 2016.
- FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. São Paulo: Editora Elefante, 2017.
- FEDERICI, Silvia. **O patriarcado do salário**. São Paulo: Boitempo, 2022. Vol I.
- FONSECA, Junior Xavier. **Obstáculos e desafios ao desenvolvimento da personalidade da mulher no cenário político brasileiro**. 2018. 127 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Direito, Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas,, Unicesumar, Maringá, 2018.
- GOUGES, Olímpia de. **Os Direitos da Mulher e da Cidadã**. São Paulo: Saraiva, 2016. Dalmo de Abreu Dallri.
- GOMES, Kalem Kanyk Fernandes. **Pela minha família digo sim: Uma análise crítica dos discursos favoráveis a aceitabilidade do impeachment da presidenta Dilma Rousseff**. 2017. 90 f. TCC (Graduação) - Curso de Letras Português, Letras e Humanidades, Universidade Estadual da Paraíba, Catolé do Rocha, 2017.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. (2007), *Novas Configurações da Divisão Sexual do Trabalho*. Cadernos de pesquisa, vol.37, nº 132, pp. 595 a 609.

HOOKS, Bell. **O feminismo é para todo mundo**: políticas arrebatadoras. 1 ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

LAENA, Roberta. **FICTÍCIAS**: candidaturas de mulheres e violência política de gênero. Fortaleza: Radiadora, 2020. 360 p.

LAURIS, Élide; HASHIZUME, Maurício. **Violência Política e Eleitoral no Brasil: panorama das violações de direitos humanos de 2016 a 2020**. Curitiba: Terra de Direitos e Justiça Global, 2020. 129 p.

LIMA, Elizabeth Christina de Andrade. **Ensaio de Antropologia da política**. Campina Grande: Eduepb, 2021. 240 p.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Feminismo e política**: uma introdução. Boitempo, São Paulo 2014.

MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. **O voto feminino no Brasil**. Brasília: Edições Câmara, 2018.

Moraes, M. L. Q. de. (2012). **Feminismo e política**: dos anos 60 aos nossos dias. *Estudos De Sociologia*, 17(32). Recuperado de <https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/view/4930>

OLIVEIRA, Luciano Amaral; CARVALHO, Marcos Antonio Batista. **Estudos do Discurso**: perspectivas teóricas. Parábola Editorial, São Paulo 2013.

PAPA, Fernanda; JORGE, Flavio (org.). **O feminismo é uma prática**: reflexões com mulheres jovens do pt. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert, 2008. 68 p.

POLICARPO, Alexandre *et al.* **A eleição do "kit gay"**. 2018. Disponível em: <https://apublica.org/2018/10/a-eleicao-do-kit-gay/>. Acesso em: 19 nov. 2022.

PINHO, Tássia Rabelo de. Debaixo do Tapete: A Violência Política de Gênero e o Silêncio do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados. **Revista Estudos Feministas**, v. 28, 2020.

PLATÃO. **A República**. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

RIBEIRO, Djamila. **Lugar de fala**. São Paulo, SP: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

SILVA, Joasey Pollyanna Andrade da *et al.* AS QUATRO ONDAS DO FEMINISMO:: lutas e conquistas. **Revista de Direitos Humanos em Perspectiva**, [s. l], v. 7, n. 1, p. 101-122, Jan/Jul. 2021. Disponível em: <https://indexlaw.org/index.php/direitoshumanos/article/view/7948/pdf>. Acesso em: 07 set. 2022.

TRAVASSOS, Danuse Amancio. **Violência de gênero na política do Brasil**. 2021. 63 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Centro Universitário de Brasília – Uniceub, Brasília - Df, 2021.

TEIXEIRA, Juliana. **Trabalho doméstico**, São Paulo: Jandaíra, 2021.

Bibliografia online sites

CONJUR. **Bolsonaro sanciona lei de combate à violência política contra a mulher**. Revista Consultor Jurídico, 4 de agosto de 2021. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2021-ago-04/sancionada-lei-combate-violencia-politica-mulher>. Acesso em 08/06/2022

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Violência política de gênero, a maior vítima é a democracia**. Secretaria da Mulher. Agência Câmara de Notícias. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/violencia-politica-de-genero-a-maior-vitima-e-a-democracia>. Acesso em 08/06/2022.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **PL 4963/2020. PROJETO DE LEI**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb>

DEPUTADOS, Câmara dos. **Soraya Santos diz que sua eleição para a Mesa cumpre meta da bancada feminina** Fonte: Agência Câmara de Notícias. 2019. Disponível em: Soraya Santos diz que sua eleição para a Mesa cumpre meta da bancada feminina Fonte: Agência Câmara de Notícias. Acesso em: 22 jan. 2021.

DEPUTADOS, Câmara dos. **Bancada feminina na Câmara será composta por 77 deputadas na nova legislatura** Fonte: Agência Câmara de Notícias. 2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/550935-bancada-feminina-na-camara-sera-composta-por-77-deputadas-na-nova-legislatura/>. Acesso em: 22 jan. 2021.

DEPUTADOS, Câmara dos. **Bancada feminina e ONU Mulheres assumem compromisso de lutar pela igualdade de direitos** Fonte: Agência Câmara de Notícias. 2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/553335-bancada-feminina-quer-aco-es-para-aumentar-numero-de-mulheres-na-politica/>. Acesso em: 22 jan. 2021.

DEPUTADOS, Câmara dos. **Baixa representatividade de brasileiras na política se reflete na Câmara**. 2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/554554-baixa-representatividade-de-brasileiras-na-politica-se-reflete-na-camara/>. Acesso em: 22 jan. 2021.
ELEITORAL, Tribunal Superior. **Voto da mulher**. 2021. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/glossario/termos/voto-da-mulher>. Acesso em: 22 jan. 2021.

ELEITORAL, Tribunal Superior. **Ações do TSE valorizam participação da mulher na política**. 2020. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Agosto/acoes-do-tse-valorizam-participacao-da-mulher-na-politica-e-incentivam-candidaturas-femininas>. Acesso em: 22 jan. 2021.

IDEOLOGIA DE GÊNERO: **O que é e qual a polemica por trás dela?**. Brasil: Politize, 23 nov. 2018. Mensal. Disponível em: <https://www.politize.com.br/ideologia-de-genero-questao-de-genero/>. Acesso em: 27 set. 2022.

ONU MULHERES. **ONU Mulheres, Câmara dos Deputados e TSE promovem live sobre violência política contra as mulheres, com balanço pós-eleições municipais**. Notícias.

04.12.2020. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/noticias/onu-mulheres-camara-dos-deputados-e-tse-promovem-live-sobre-violencia-politica-contra-as-mulheres-com-balanco-pos-eleicoes-municipais/>. Acesso em 08/06/2022

ONU MULHERES. ONU mulheres lança campanha de enfrentamento a violência contra as mulheres nas eleições. Notícias. Out 2020. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/noticias/onu-mulheres-lanca-campanha-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres-nas-eleicoes/>. Acesso em 22/06/2022.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Violência de gênero na política: como e por que denunciar. TSE, ago. 2021. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2021/Agosto/violencia-de-genero-na-politica-como-e-por-que-denunciar>. Acesso em 13/04/2022

TSE. Mulheres representam apenas 12% dos prefeitos eleitos no 1º turno das Eleições 2020. 24/11/2020. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Novembro/mulheres-representam-apenas-12-dos-prefeitos-eleitos-no-1o-turno-das-eleicoes-2020>. Acesso em 22/06/2022.

Material que originou fake news sobre 'kit gay' apareceu em 2010. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/09/material-que-originou-fake-news-sobre-kit-gay-apareceu-em-2010-entenda.shtml>. Acesso em: 27 set. 2022.

ANEXOS

LEI Nº 14.192, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

Estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher; e altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para dispor sobre os crimes de divulgação de fato ou vídeo com conteúdo inverídico no período de campanha eleitoral, para criminalizar a violência política contra a mulher e para assegurar a participação de mulheres em debates eleitorais proporcionalmente ao número de candidatas às eleições proporcionais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher, nos espaços e atividades relacionados ao exercício de seus direitos políticos e de suas funções públicas, e para assegurar a participação de mulheres em debates eleitorais e dispõe

sobre os crimes de divulgação de fato ou vídeo com conteúdo inverídico no período de campanha eleitoral.

Art. 2º Serão garantidos os direitos de participação política da mulher, vedadas a discriminação e a desigualdade de tratamento em virtude de sexo ou de raça no acesso às instâncias de representação política e no exercício de funções públicas.

Parágrafo único. As autoridades competentes priorizarão o imediato exercício do direito violado, conferindo especial importância às declarações da vítima e aos elementos indiciários.

Art. 3º Considera-se violência política contra a mulher toda ação, conduta ou omissão com a finalidade de impedir, obstaculizar ou restringir os direitos políticos da mulher.

Parágrafo único. Constituem igualmente atos de violência política contra a mulher qualquer distinção, exclusão ou restrição no reconhecimento, gozo ou exercício de seus direitos e de suas liberdades políticas fundamentais, em virtude do sexo.

Art. 4º A [Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965](#) (Código Eleitoral), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 243.

.....

X - que deprecie a condição de mulher ou estimule sua discriminação em razão do sexo feminino, ou em relação à sua cor, raça ou etnia.

.....” (NR)

“[Art. 323](#). Divulgar, na propaganda eleitoral ou durante período de campanha eleitoral, fatos que sabe inverídicos em relação a partidos ou a candidatos e capazes de exercer influência perante o eleitorado:

.....

Parágrafo único. Revogado.

[§ 1º](#) Nas mesmas penas incorre quem produz, oferece ou vende vídeo com conteúdo inverídico acerca de partidos ou candidatos.

[§ 2º](#) Aumenta-se a pena de 1/3 (um terço) até metade se o crime:

I - é cometido por meio da imprensa, rádio ou televisão, ou por meio da internet ou de rede social, ou é transmitido em tempo real;

II - envolve menosprezo ou discriminação à condição de mulher ou à sua cor, raça ou etnia.”
(NR)

“[Art. 326-B](#). Assediar, constranger, humilhar, perseguir ou ameaçar, por qualquer meio, candidata a cargo eletivo ou detentora de mandato eletivo, utilizando-se de menosprezo ou discriminação à condição de mulher ou à sua cor, raça ou etnia, com a finalidade de impedir ou de dificultar a sua campanha eleitoral ou o desempenho de seu mandato eletivo.

Pena - reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Parágrafo único. Aumenta-se a pena em 1/3 (um terço), se o crime é cometido contra mulher:

I - gestante;

II - maior de 60 (sessenta) anos;

III - com deficiência.”

“[Art. 327](#). As penas cominadas nos arts. 324, 325 e 326 aumentam-se de 1/3 (um terço) até metade, se qualquer dos crimes é cometido:

.....

[IV](#) - com menosprezo ou discriminação à condição de mulher ou à sua cor, raça ou etnia;

V - por meio da internet ou de rede social ou com transmissão em tempo real.” (NR)

Art. 5º O **caput** do art. 15 da [Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995](#) (Lei dos Partidos Políticos), passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:

“Art. 15.

.....

[X](#) - prevenção, repressão e combate à violência política contra a mulher.” (NR)

Art. 6º O inciso II do **caput** do art. 46 da [Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997](#) (Lei das Eleições), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 46.

.....

[II](#) - nas eleições proporcionais, os debates poderão desdobrar-se em mais de um dia e deverão ser organizados de modo que assegurem a presença de número equivalente de candidatos de todos os partidos que concorrem a um mesmo cargo eletivo, respeitada a proporção de homens e mulheres estabelecida no § 3º do art. 10 desta Lei;

.....” (NR)

Art. 7º Os partidos políticos deverão adequar seus estatutos ao disposto nesta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de agosto de 2021; 200ª da Independência e 133ª da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Damares Regina Alves